

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II



Edital de Licitação
Pregão Eletrônico SRP n° 009/2026-
REMARCAÇÃO II

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE CORRELATOS, nos moldes da justificativa no Estudo Técnico preliminar e Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9065/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2026 às 15h00min até 21 de maio de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22 de maio de 2026 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026- REMARCAÇÃO II

(Processo Administrativo n° 9065/2025)

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Elen Garcia Machado e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela **Portaria Nº 3183 de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP** do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º **9065/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.4. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;
- 1.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
- 1.6. O Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações, link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e no Site: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão ;
- 1.7. Caberá ao Agente de Contratação (Pregoeiro), auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

1.8. No caso da Licitação ser no **Sistema de Registro de Preços**, as regras referentes serão de acordo com o órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste pregão eletrônico SRP é **Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE CORRELATOS, nos moldes da justificativa no Estudo Técnico preliminar e Termo de Referência;**

2.2. A licitação será realizada conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária n°

03.01.01.10.301.0007.2038.3.3.90.30.00.1600
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1600
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1621
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1635
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1704
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1708

Secretaria Municipal de Saúde

4. DA ABERTURA

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, em condições de segurança (criptografia e autenticação), todas as suas fases dirigidas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	08	05	2026	15:00
TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	21	05	2026	23:59
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:	22	05	2026	09:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	http://www.licitacaomangaratiba.com.br			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº	03.01.01.10.301.0007.2038.3.3.90.30.00.1600 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1600 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1621 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1635 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1704 <u>03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1708</u>			

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) :	Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
E-MAIL:	cpl@mangaratiba.rj.gov.br cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

4.2. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

4.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

5. DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor total estimado pela Administração, através da pesquisa de mercado realizada pela Superintendência de Compras, para o objeto deste Pregão, foi **R\$ 14.081.093,98 (quatorze milhões oitenta e um mil noventa e três reais e noventa e oito centavos), conforme o CRITERIO DE ACEITABILIDADE, anexo a este edital, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações;

5.2. **O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.**

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O presente pregão eletrônico no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS reger-se-á pelo tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>);

7.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

7.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

7.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

7.5. Será concedido tratamento preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

7.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 7.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 7.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 7.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 7.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 7.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 7.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 7.6.11. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 14º da Lei 14.133/2021;
- 7.6.12. Empresa que estiver em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 7.7. O impedimento de que trata o item 7.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 7.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n° 14.133/2021;

8. DO CREDENCIAMENTO

- 8.1. O credenciamento junto ao sistema operacional poderá ser realizado diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias, através de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site <https://novobmnet.com.br/> - acesso "LICITANTE"
- 8.2. Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão;
- 8.3. Somente poderão participar neste Pregão Eletrônico as empresas que:
- 8.3.1. Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 14 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site <https://novobmnet.com.br/> e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório de notas e ofício competente;
- 8.3.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);
- 8.3.3. As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública (SICAF DIGITAL);
- 8.3.4. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no BBMNET, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
- 8.3.5. As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 8.3.6. Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;
- 8.3.7. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 8.4. Como requisito para participação nesta licitação a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital;
- 8.5. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 8.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório;
- 8.7. O credenciamento da licitante junto ao BBMNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 9. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**
- 9.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento;**
- 9.2. A participação nesta licitação dar-se-á por meio da conexão da licitante ao BBMNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do BBMNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 4.1 deste edital;
- 9.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no BBMNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 9.4. Como requisito para a participação nesta licitação, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do BBMNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital;
- 9.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no BBMNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 9.6. A comunicação entre o Agente de Contratação (Pregoeiro) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema Eletrônico denominado CHAT;
- 9.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

juízo adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

- 9.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

10. DA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.
- 10.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 10.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 10.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 10.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 10.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 10.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 10.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 10.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 10.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 10.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.
- 10.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

11. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala/Modalidades**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

- 11.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.
- 11.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
- 11.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.
- 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.
- 11.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos ~~efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.~~

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 11.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.
- 11.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 11.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 11.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.
- 11.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.
- 11.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 12.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,
- 12.3 Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 12.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 12.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

12.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

12.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

12.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.9 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.

12.11. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.

13.3 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

13.4 O Pregoeiro, na fase de habilitação, poderá promover quaisquer diligências

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

- 13.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência registrada em ata.
- 13.6 Conforme disposto no item 3.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 13.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 13.8 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.9 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 13.10 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.11 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 13.12 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento de identificação comprobatório de seus administradores;
- 13.13 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 13.14 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, se couber;
- 13.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.16 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal nº 123/2006:

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

13.17 Certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita (ANEXO 03), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar n° 123/2006.

13.18 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

13.19 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.21 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

13.22 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

13.23 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.24 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

13.25 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST n° 1470/2011.

13.26 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.27 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil acompanhado das notas explicativas e demais demonstrações contábeis, conforme dispõe o art. 69 inciso I da Lei n° 14.133/2021.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

13.28 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.29 Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

13.30 Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

13.31 Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que maior que 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

**ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO
PRAZO ILG =** _____

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.32 Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1. Será considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante pelo Passivo Circulante.

ILG=

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

13.33 Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1. Será considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido.

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE} \div \text{IE} =$$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.34 Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

13.35 Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

13.36 Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

13.37 Quando se tratar de sociedade constituída no exercício atual, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade **RC**, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

13.38 A licitante que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso, deverá a empresa apresentar capital social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

13.39 O balanço patrimonial e demonstrativo do exercício do resultado deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e Instruções do Conselho Federal de Contabilidade, o mesmo se aplica as demais demonstrações contábeis.

13.40 Ressalvada a apresentação pelos Microempreendedores Individuais (MEI), devendo ser apresentado documento equivalente.

~~**13.41** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor~~
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

– Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, inciso II.

- 13.42** Caso a Licitante não seja sediada na Comarca de Mangaratiba deverá apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.
- 13.43** Relação de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura do procedimento licitatório, contendo o nome do contratante, o CNPJ, a data de assinatura do contrato, a vigência e o valor anual do contrato, ou, se o contrato tiver sido assinado com vigência inferior a doze meses, o valor total do contrato na forma do **art. 80, inciso III do BTCU Especial ano 42 nº 19 de 2023.**
- 13.44 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- 13.45** Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 13.46** Declaração, expressa e sob as penas da lei (ANEXO 03), de que:
- 13.47** A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- 13.48** Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 13.49** Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- 13.50** A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 13.51** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 13.52** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13.53** A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- 13.54** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 13.55** A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- 13.56** A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 13.57** Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 13.58** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 13.59** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.60** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Agente de Contratação (Pregoeiro);
- 13.61** Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 13.62** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;
- 13.63** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;
- 13.64 Apresentar a Documentação Técnica, somente quando solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 13.64** Quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” para comprovação de Qualificação Técnica, neste Edital em qualquer fase , a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior , continuidade ao certame.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 14.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses
- 14.3. A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.
- 14.3.1. O tempo para manifestação da intenção de recurso será de 5 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.
- 14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.
- 14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação (Pregoeiro), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;
- 15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos competente homologará o procedimento licitatório;

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 16.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 16.8. No caso de prorrogação, conforme trata o art 84 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser prorrogado o quantitativo da Ata de Registro original, desde que atenda as necessidades da Secretaria requisitante, conforme Decreto Municipal 5234/2026.

17. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 17.1. As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de contrato, devendo ser assinado por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais 01 (uma) vez por igual período desde que mantidos todos os requisitos de habilitação em sua validade;
- 17.2. A empresa adjudicatária da licitação é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas tributária, previdenciária, as demais leis que nela interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;
- 17.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, da Lei nº

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

14.133/21.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 18.2. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
- 18.3. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- 18.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 18.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação (Pregoeiro) durante o certame;
 - 19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 19.1.5. fraudar a licitação
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 19.2.1. advertência;
 - 19.2.2. multa;
 - 19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 19.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
- 19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;
- 19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 19.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 19.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 19.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 19.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

20. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SUA ACEITAÇÃO

- 20.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este Edital e seus Anexos, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
- 20.2. Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura Contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;
- 20.3. A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- 20.4. A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;
- 20.5. Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de execução do objeto, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 21.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .
- 21.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
- 21.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;

- 22.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 22.3. É facultada ao Agente de Contratação (Pregoeiro) ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 22.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.5. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.6. Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;
- 22.7. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;
- 22.8. *A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133) Verificar, caso a caso.*
- 22.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e da Equipe de Apoio;
- 22.10. O foro da cidade de Mangaratiba/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;
- 22.11. Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual;
- 22.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 22.13. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o aviso do presente pregão eletrônico;
- 22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- 22.15. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 22.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 22.17. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 22.18. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através do endereço eletrônico <https://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/>, e no site da BBMNET, através do endereço eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br/>;
- 22.19. **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**
- 22.19.1. ANEXO 01 – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência;
 - 22.19.1.1. Pesquisa de mercado;
 - 22.19.2. ANEXO 02 - Modelo de Proposta;
 - 22.19.3. ANEXO 03 - Modelo de Declaração Unificada ;
 - 22.19.4. ANEXO 04 – Minuta de Contrato
 - 22.19.5. ANEXO 05- Minuta da Ata de Registro de Preços

23 DA PUBLICIDADE

23.1. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo facultada, a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

23.2. Sem prejuízo do disposto no item 23.1, o edital será publicado no Diário do Município, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.

23.2.1. A interposição de eventuais recursos e seus julgamentos e a homologação serão publicados no Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meios eletrônicos.

23.3. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no item 23.1, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Mangaratiba, 30 de abril de 2026.

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

ANEXO 01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde,
sido à Rua Joaquim Cardoso da Cruz, 1510 – Praia do Saco nº 141, centro Mangaratiba.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, vide Lei 14.133/2021 .

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente certame visa **FORNECIMENTO PARCELADO MATERIAL DE CORRELATOS**, para atendimento pelo **período de 12(doze) meses** .

2.2. A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, promovendo o bem-estar e prevenindo agravos à saúde pública. Para atingir esse objetivo, é essencial que as unidades de saúde, incluindo postos de atendimento, e hospitais municipais, estejam devidamente abastecidas com **materiais de correlatos** necessários.

2.3. Os **materiais de correlatos** compreendem itens indispensáveis ao funcionamento diário das unidades de saúde, tais como seringas, agulhas, luvas, aventais, máscaras, gazes, compressas, cateteres, sondas, ataduras, entre outros produtos de uso contínuo. Esses insumos são usados em procedimentos básicos e complexos, desde curativos e coletas de exames até procedimentos de urgência e emergência. A disponibilidade desses materiais impacta diretamente a segurança do paciente, a eficácia dos atendimentos e a eficiência dos serviços de saúde prestados pelo município .

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

2.4. Diante desse cenário, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento contínuo e planejado de materiais de correlatos se faz necessessario para garantir regularidade no abastecimento, melhor controle de estoque, qualidade dos produtos adquiridos e otimização dos recursos públicos. Essa medida promove eficiência, economicidade permitindo maior padronização de abastecimento.

2.5. Assim, a presente contratação busca não apenas solucionar os desafios operacionais enfrentados pelas unidades de saúde do municipio de Mangaratiba , mas também garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, promovendo o direito constitucional à saúde e o cumprimento das políticas públicas de atenção à saúde .

3. JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A opção pela contratação de uma empresa para fornecer **materiais de correlatos** de forma parcelada para a Secretaria de Saúde do Município de Mangaratiba se justifica por uma série de razões técnicas e estratégicas que visam garantir a eficiência, a continuidade do abastecimento e a melhor aplicação dos recursos públicos. A seguir, apresento uma justificativa detalhada para essa abordagem:

3.2. Garantia de Abastecimento Contínuo e Prevenção de Desabastecimento:

3.2.1. O fornecimento parcelado de **materiais de correlatos** garante a regularidade no abastecimento, evitando o risco de desabastecimento ou interferências não quantitativas, que podem prejudicar a continuidade do funcionamento das unidades de toda secretaria .

3.2.2. Adequação à Capacidade Financeira do Município:

3.2.2.1 . A entrega parcelada da contratada possibilita um melhor planejamento orçamentário e financeiro, visto que os pagamentos podem ser diluídos ao longo do período do contrato, evitando o comprometimento de uma grande quantidade de recursos públicos em um único pagamento. Esta abordagem também facilita a adaptação às flutuações na arrecadação municipal, permitindo maior flexibilidade no fluxo de caixa e assegurando o cumprimento das obrigações financeiras sem sobrecarregar o orçamento da Secretaria de Saúde.

3.2.3. Ajuste Dinâmico às Necessidades de Materiais :

3.2.3.1. A demanda por **materiais de correlatos** pode variar ao longo do tempo, seja por flutuações sazonais, como surtos de doenças que grema aumento de atendimentos em consequencia auemntos de demandas

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

administrativas e materiais . O fornecimento parcelado permite que a Secretaria ajuste o volume de materiais de correlatos adquiridos de acordo com as necessidades reais, evitando o risco de compra excessiva (que poderia resultar em desperdício) ou insuficiente (que poderia levar à falta de materiais em momentos críticos). Esse ajuste contribui para uma gestão mais eficiente dos estoques.

3.2.4. Facilidade de Monitoramento e Controle de Qualidade:

3.2.4.1. A verificação de cada fornecimento antes do pagamento total é uma medida preventiva contra entrega de materiais danificados ou de baixa qualidade. Além disso, a distribuição parcelada possibilita maior transparência no processo de entrega, com um controle detalhado de lotes e outros requisitos essenciais.

3.2.5. Maior Competitividade e Benefícios Econômicos:

3.2.5.1. O processo de fornecimento parcelado, com a contratação de uma única empresa para abastecer o município ao longo de um período, pode fomentar a competitividade entre os fornecedores. Empresas que se comprometem com o fornecimento contínuo têm incentivos para oferecer preços mais competitivos, além de condições de pagamento e entregas mais vantajosas, dado o volume de contratos e o compromisso de longo prazo.

3.2.6. Redução de Riscos Logísticos:

3.2.6.1. A distribuição parcelada do fornecimento de medicamentos contribui para a minimização de riscos logísticos. O transporte e a entrega de grandes quantidades de medicamentos de uma só vez envolvem desafios relacionados ao armazenamento, à validade dos produtos e à logística de distribuição. Ao optar pelo parcelado fornecido, a Secretaria de Saúde pode acompanhar de forma mais eficaz os prazos de validade, garantindo a utilização de medicamentos de forma adequada e sem prejuízo ao bem-estar da população.

3.2.7. Fomento à Parceria Duradoura e Compromisso da Empresa Fornecedora:

3.2.7.1. A contratação de uma empresa para entrega parcelada cria uma relação de longo prazo entre a administração pública e o fornecedor, favorecendo a estabilidade nas entregas e o alinhamento de interesses. As empresas que firmam contratos com duração maior se comprometem com o cumprimento de prazos e qualidade, pois sabem que a relação contratual será contínua e com base em um acompanhamento periódico.

3.2.8. Eficiência Operacional e Redução de Custos Administrativos:

3.2.8.1. Ao dividir o fornecimento de materiais de correlatos em parcelas, a Secretaria de Saúde pode otimizar os processos administrativos relacionados à contratação, coleta e conferência dos materiais. Essa abordagem

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

permite que o gerenciamento de compras seja mais simples, com entregas e inspeções mais controladas, reduzindo os custos operacionais e o risco de erros administrativos que podem ocorrer em compras de grande volume.

3.2.9. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

3.2.9.1. Além das vantagens financeiras e logísticas, a contratação parcelada também pode ser vista como uma medida comprovada à responsabilidade ambiental, uma vez que evita o desperdício de materiais de correlatos e o impacto ambiental associado ao descarte inadequado de produtos. Ao controlar o fornecimento de forma mais próxima, é possível reduzir a quantidade de materiais de correlatos não utilizados, contribuindo para práticas mais sustentáveis no setor público.

3.2.10. Redução de Vulnerabilidades no Processo de Distribuição:

3.2.10.1. O fornecimento parcelado completo reduz a vulnerabilidade do processo de distribuição, ao permitir entregas escalonadas e mensais, minimizando os riscos de estoque excessivos que possam gerar problemas de armazenamento, como a perda de materiais de correlatos por inadequação das condições de armazenamento. (temperatura, umidade, etc.). Com entrega constante e controlada, a Secretaria de Saúde pode garantir que os materiais de correlatos sejam distribuídos e utilizados dentro de um prazo confortável, de acordo com a demanda dos setores, evitando perdas financeiras e impactos negativos ..

3.2.11. Melhoria na Qualidade do Atendimento à População:

3.2.11.1. Garantir a entrega parcelada e contínua de materiais de correlatos impacta diretamente na melhoria do atendimento à saúde pública, uma vez que possibilita que os pacientes tenham acesso regular aos tratamentos prescritos, sem interferências que possam comprometer a eficácia terapêutica. A continuidade no fornecimento de materiais de correlatos essenciais é crucial para a o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde .

Conclusão: Optar pela contratação de uma empresa para fornecer materiais de correlatos de forma parcelada à Secretaria de Saúde do Município de Mangaratiba é uma decisão técnica fundamentada na busca pela eficiência, segurança, transparência e melhor gestão dos recursos públicos. Essa abordagem garante o abastecimento contínuo, ajustado à dinâmica das necessidades de saúde da população, permite uma maior flexibilidade financeira e assegura o controle da qualidade e da logística do fornecimento dos materiais de correlatos, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão pública de saúde no município .

Este modelo de fornecimento permite flexibilidade na gestão de estoques, controle de qualidade, otimização de recursos financeiros e operacionais, além de garantir que o abastecimento seja ajustado às demandas reais da secretaria .A aplicação deste modelo resulta em uma gestão pública mais eficiente, transparente e ainda respeitando o interesse público e os princípios da administração pública.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

3.3. Desta forma, para a contratação dos itens os mesmos deverão obedecer aos requisitos técnicos a serem especificados no edital e com os parâmetros mínimos abaixo descritos.

Vale ressaltar, que a medida a ser adotada encontra respaldo jurídico nas seguintes leis e instruções normativas:

- Lei 14.133/2021
- Decreto Municipal 4953/2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com o quantitativo e com as especificações presentes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório, em perfeitas condições e em conformidade com a proposta apresentada.

4.1.1. Comprovação de Capacidade Técnica

4.1.1.1. O fornecedor deve demonstrar experiência na comercialização de **materiais de correlatos**, o que pode ser feito por meio de:

- **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA** emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas que já adquiriram medicamentos do fornecedor, comprovando o fornecimento anterior de produtos similares.
- **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA**, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente; Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro; isenção; notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;
- **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO LICITANTE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- **CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO**, expedido pela Agência Nacional de

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

Vigilância Sanitária ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

- a)** No caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;
- b)** No caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- c)** No caso de produto notificado, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico.

4.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Além das exigências técnicas, a empresa deve apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista, como:
- Certificados negativos de subsídios federais, estaduais e municipais.
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2. A contratação será realizada por meio da modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS** julgado pelo **MENOR VALOR POR ITEM** .

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante : Almoarifado Central

Responsável: Ester de Almeida Brito

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A contratação não tem previsão no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, porém dispõe de orçamento para custeio. De acordo com inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e decreto 4953/2023).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. A demanda de provável utilização está usando como métricas quantidades estimadas em função do perfil e necessidades do Município. Com embasamento aos documentos anexos nos termos do inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e do decreto 4953/2023.

7.2. A estimativa para o presente certame contém as seguintes características:

Item	Descrição	Unidade	Qtd
1	Abaixador de língua em madeira medindo 14 x 1,4cm pct. c/100 espátula de madeira, descartável, com extremidades arredondadas, com mínimo de 1,5cm de largura e 13,5cm de comprimento embalados em pacotes com 100 unidades, contendo dados de identificação e procedência.	Pct	720
2	Agulha, hipodérmica, 13x4.5 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	2.400
3	Agulha, hipodérmica, 20x5.5 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na	Cx	960

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

	embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.		
4	Agulha, hipodérmica, 25x7 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	1.800
5	Agulha, hipodérmica, 25x8 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	1.200
6	Agulha, hipodérmica, 30x7 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência,	Cx	1.800

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

	data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério Saúde, caixa com 100 unidades.		
7	Agulha, hipodérmica, 30x8 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	2.400
8	Agulha, hipodérmica, 40x12 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	3.600
9	Agulha raquianestesia 16G x 3 ½". a) agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável, Caixa c/25 unidades	Cx	12
10	Agulha raquianestesia 18G x 3 ½". a) agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	24
11	Agulha raquianestesia 22G x 3 ½". a) agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	48
12	Agulha raquianestesia 25G x 3 ½". a) agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	60

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

13	Agulha raquianestesia 27G x 3 1/2". a)agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	48
14	Agulha peridural 16g com cateter descrt, c/ agulha de weiss, c/ biseituohy com conexão luer-lock; Caixa c/25 unidades	Cx	12
15	Agulha peridural 18g com cateter descrt, c/ agulha de weiss, c/ biseituohy com conexão luer-lock; Caixa c/25 unidades	Cx	24
16	Aparelho de barbear , tipo lâmina descartável, material lâmina aço co, 02 lâminas, material cabo de plástico, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTES	und	600
17	Álcool 70% em gel antisséptico 500 ml	und	600
18	Álcool 70% em gel antisséptico 1000ml	und	360
19	Álcool 70% em gel antisséptico refil 800 ml	und	600
20	álcool 92,8	Lt	1.200
21	Algodão hidrófilo, 100% algodão, absorvente, acondicionado em pct c/ 250g	rl	2.400
22	Algodão hidrófilo, 100% algodão, absorvente, acondicionado em pct c/ 500g	rl	3.600
23	Algodão Ortopédico de 10 cm 1M pc. c/12	pct	720
24	Algodão Ortopédico de 15 cm 1M pc. c/12	pct	720
25	Algodão Ortopédico de 20 cm 1M pc. c/12	pct	720
26	Almotolia plástica descartável branca (leitosa) com capacidade de 125mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	240
27	Almotolia plástica descartável (ambar) com capacidade de 125mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	180
28	Almotolia plástica descartável branca (leitosa) com capacidade de 250mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	480
29	Almotolia plástica descartável (ambar) com capacidade de 250mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	240
30	Almotolia plástica descartável branca (leitosa) com capacidade de 500mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	240
31	Almotolia plástica descartável (ambar) com capacidade de 500mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	120
32	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	und	360
33	Aparelho de pressão obeso c/ estetoscópio	und	60

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

34	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	und	60
35	Atadura crepom 13fios por cm2 - 10cm x1,80m - pacote c/12 unid.,	pct	8.400
36	Atadura crepom 13fios por cm2 - 15cm x1,80m - pacote c/12 unid.	pct	8.400
37	Atadura crepom 13fios por cm2 - 20cm x1,80m - pacote c/12 unid.,	pct	7.200
38	Atadura crepom 13fios por cm2 - 30cm x1,80m - pacote c/12 unid.,	Pct	6.000
39	Atadura gessada 10cm x 2m - caixa c/20 unid. Atadura gessadamedindo 10 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolad	Cx	360
40	Atadura gessada 15cm x 3m - caixa c/20 unid. Atadura gessadamedindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolad	Cx	360
41	Atadura gessada 20cm x 3m - caixa c/20 unid. Atadura gessadamedindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolad	Cx	360
42	Avental hospitalar descartável em polipropileno, manga longa com elástico; Pct /10 unidades.	Pct	3.600
43	Avental cirúrgico manga longa, azul, c/elástico 50g estéril	und	12.000
44	Bolsa de borracha de reinalação de 1L	und	6
45	Bolsa de borracha de reinalação de 2L	und	6
46	Bolsa de borracha de reinalação de 3L	und	6
47	Bolsa para água quente média 1,4 litros com 1 unidade	und	6
48	Bolsa para colostomia, com adesivo hipoalergico drenavel com pinça individual orifício med 12 a 64mm	und	1.800
49	Bolsa para gelo Grande	und	12
50	Bolsas de colostomia fechada com adesivo microporoso	und	12
51	Bolsas de colostomia fechada com adesivo microporoso drenavel	und	12
52	Bolsa coletora para urostomizados	und	12
53	Categut cromado -0- c/ ag 4cm KIT OBESTETRICIA; caixa c/ 12 unidades	cx	120
54	Cal sodada, em formato de pílulas lenticulares; galão 4,5Kg.	Gl	3
55	Caneta eletrocirúrgica monopolar autoclavável (universal)	und	60
56	Canula de guedel N: 0, em polipropileno	und	60

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

57	Canula De Guedel N: 1, Em Polipropileno	und	60
58	Canula De Guedel N: 2, Em Polipropileno	und	60
59	Canula De Guedel N: 3, Em Polipropileno	und	60
60	Canula De Guedel N: 4, Em Polipropileno	und	72
61	Cânula de traqueostomia descartável n 6,0 com balão e guia	und	60
62	Cânula de traqueostomia descartável n 7,0 com balão e guia	und	60
63	Cânula de traqueostomia descartável n 8,0 com balão e guia	und	60
64	Cânula de traqueostomia descartável n 9,0 com balão e guia	und	60
65	Categut cromado -1- c/ ag 4cm KIT OBESTETRICIA; caixa c/ 12 unidades	cx	120
66	Categut cromado -2.0- c/ ag 4cm KIT OBESTETRICIA; caixa c/ 12 unidades	cx	60
67	Categute cromado -0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180
68	Categute cromado -1.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180
69	Categute cromado -2.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180
70	Categute cromado -3.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180
71	Categute cromado -4-0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	60
72	Categut cromado -5.0- C/AG de 4cm; caixa c/ 24 unidades.	cx	60
73	Categut simples -0-0- C /AG 4.0 4 cm caixa c/ 24 unidades	cx	180
74	Catgut simples 1-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	288
75	Catgut simples 2-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 2,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	120
76	Catgut simples 3-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	36
77	Catgut simples 4-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	36
78	Cateter Intracath Subclávia Infantil 19g X 8";	und	24
79	Cateter para subclávia D/L CVC poliuretano 20 cm venoso contendo 1 fio guia 032" x 60 cm com avançado onestepadvantacer. 1 agulha 18 ga x 7 cm para introdução de fio 026 a 038" 1 seringa de 5 cc comagulha 30x 7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 braçadeira	und	24
80	Cateter para terapia intravenosa periférica 14G (2,1x50mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do	und	8.400

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

	conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo. de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
81	Cateter para terapia intravenosa periférica 16G (1,7 x 50mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo. de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	und	5.760
82	Cateter para terapia intravenosa periférica 18G (1,3 x 45mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo. de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	und	14.400
83	Cateter para terapia intravenosa periférica 20G (1,1 x 32mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível,	und	43.200

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

	trombo- resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação docalibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação,câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo.de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Naembalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo devalidade e registro no Ministério da Saúde		
84	Cateter para terapia intravenosa periférica 22G (0,90 x 25mm) comdispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo- resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação docalibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação,câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo.de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Naembalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo devalidade e registro no Ministério da Saúde	und	46.080
85	Cateter para terapia intravenosa periférica 24G (0,7 x 19mm) comdispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo- resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação docalibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação,câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo.de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Naembalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo devalidade e registro no Ministério da Saúde	und	23.040
86	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos estéril, descartável, confeccionado em plástico, transparente, atóxico e flexível, semrebarbas, saliências ou defeitos, medindo aproximadamente 40	und	14.976

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

	cm. Extremidade proximal fechada, arredondada, atraumática, dotada de orifícios. A extremidade distal com conector para adaptação perfeita aotubo condutor de oxigênio. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº delote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Medida interna do prong.: 2,77mm, - Medida interna da conexão: 5,79mm, - Medida externa do prong.: 4,52mm, - Medida externa da conexão: 11,42mm; (ADULTO)		
87	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx20cm 16G	und	60
88	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx 20cm 18G	und	60
89	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx 20cm 20G	und	1.800
90	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx20cm 22G	und	60
91	cera para osso 2,5g; caixa c/ 12 unidades.	Cx	72
92	campo de mesa com reforço laminado, 0,70x0,70 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720
93	campo de mesa com reforço laminado, 0,70x1,00 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720
94	campo de mesa com reforço laminado, 1,00 x 1,40m , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50/m3, cor azul, impermeável.	und	720
95	campo de mesa com reforço laminado, 2,00 x 1,20 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720
96	campo de mesa com reforço laminado, 2,00 x 1,30 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720
97	cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável, 6mm	und	600
98	cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável, 7mm	und	600
99	cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável, 8mm	und	600
100	Cânula de traqueostomia descartável n 7,5 com balão e guia	und	36
101	cateter fogarty para embolectomia arterial 2	und	30

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

102	cateter fogarty para embolectomia arterial 3	und	30
103	cateter fogarty para embolectomia arterial 4	und	30
104	cateter fogarty para embolectomia arterial 5	und	30
105	cateter fogarty para embolectomia arterial 6	und	30
106	cateter fogarty para embolectomia arterial 7	und	30
107	Cateter intracath subclávia adulto 19g X 12"	und	24
108	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos estéril, descartável, confeccionado em plástico, transparente, atóxico e flexível, semrebarbas, saliências ou defeitos, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade proximal fechada, arredondada, atraumática, dotada de orifícios. A extremidade distal com conector para adaptação perfeita aotubo condutor de oxigênio. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº delote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde.Medida interna do prong.: 2,59mm, - Medida interna da conexão: 5,42mm, - Medida externa do prong.: 3,38mm, - Medida externa da conexão: 11,24mm; (PEDIÁTRICO)	und	6.000
109	cateter venoso central duplo lumen 4frx13cm com diâmetro de 16G e comprimento efetivo de 20 cm.	und	120
110	cateter venoso central duplo lumen 5frx13cm com diâmetro de 16G e comprimento efetivo de 20 cm.	und	120
111	Cobre corpo Adulto 90x2,20 preto	und	720
112	Cobre corpo Infantil	und	360
113	Colar,cervical, em espuma, revestido po malha tubolar e com fecho em velcro, P	und	36
114	Colar,cervical, em espuma, revestido po malha tubolar e com fecho em velcro, M	und	36
115	Colar,cervical, em espuma, revestido po malha tubolar e com fecho em velcro, G	und	36
116	Coletor de urina de plástico com tampa, medidor padronizado	und	24.000
117	Coletor de fezes de plástico com tampa, medidor padronizado	und	24.000
118	Coletor de materiais perfuro - cortantes 7 litros	und	6.000
119	Coletor de materiais perfuro - cortantes 13 litros	und	9.600
120	Coletor de materiais perfuro - cortantes 20 litros	und	6.000

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

121	Coletor de urina infantil de polietileno atóxico, especial com solda dupla, 9x22 unisex	und	1.800
122	Coletor de urina adulto, sistema aberto em pvc transparente de 1200 a 1500ml c/tubo em pvc cristal com retentor e conector de sonda, tampa protetora, alça p/sustentação, embalado individualmente.	und	5.760
123	Coletor de urina adulto, sistema fechado, com graduação em ml, válvula anti refluxo, capacidade 2000ml, suporte p/acoplamento ao leito, corta fluxo o sentido paciente bolsa, local apropriado p/coleta asséptica de amostra, saída para esvaziamento com clamp.	und	7.200
124	coletor dreno de tórax 1 litro	und	144
125	Coletor dreno de tórax 1.5 Litros	und	360
126	Coletor dreno de tórax 2 Litros	und	144
127	Compressa para campo operatório, não estéril, em gaze hidrófila, 100% algodão, 13 fios; pact c/50.	pct	9.600
128	Compressa de gaze, 13fios/cm2, hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, descartável , pacote com 500 unidades	pct	9.600
129	compressa de gaze, estéril, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7.5cm x 7.5cm; 5 dobras, pacote 10 unidades.	pct	120.000
130	Conjunto de nebulização de polivinil (adulto)	und	360
131	Conjunto de nebulização de polivinil (infantil)	und	360
132	Conjunto de placa e bolsa para ostomia intestinal	und	12
133	Conjunto de placa e bolsa para urostomizados Descrição: sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva), para estoma urinário adulto ou pediátrico, bolsa com plástico antiodor, transparente ou opaca, sistema anti-refluxo e válvula de drenagem, base adesiva de resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico.	und	12
134	Coletor urinár de perna ou de cama-proced comum a todos 500ml	und	60
135	Conjunto de placa e bolsa p/ estomia intestinal. Descrição: sistema compatível de bolsa e base adesiva para estoma intestinal adulto ou pediátrico, bolsa drenável, fechada ou protetor de estoma, plástico antiodor, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão ativado, base adesiva de resina sintética, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico.	und	36
136	Cord clamp umbilical, Descar, estéril,emb indivi	und	2.400

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

137	Curativo cirúrgico (oclusivo) 15x30 pct com 12	pct	240
138	Curativo hidrocolóide estéril; caixa c/ 10	cx	240
139	Curativo estéril , constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monomericas, embalado em envelope grau cirurgico com 01 unid tam: 10cm x 20cm	und	240
140	Detergente ezimático de alta performance com ph neutro, embalagem com 1 litro	L	360
141	Dipositivo para incontinencia urinaria 1,2m	und	2.400
142	Dreno de sucção hemovac 3,2 conjunto	und	60
143	Dreno de sucção hemovac 6,4 conjunto	und	36
144	Dreno de torax n : 24.	und	36
145	Dreno de torax n : 26.	und	60
146	Dreno de torax n : 28.	und	60
147	Dreno de torax n: 30.	und	60
148	Dreno de torax n . 32.	und	120
149	Dreno de torax n: 34	und	72
150	Dreno de torax n : 36.	und	120
151	Dreno de torax n : 38.	und	60
152	Dreno penrose. n: 01	und	120
153	Dreno penrose n: 02	und	120
154	Dreno penrose n: 03	und	120
155	Dreno penrose n: 04 pc. c/12	pct	10
156	Dreno de Ker n° 08 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
157	Dreno de Ker n° 10 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
158	Dreno de Ker n° 12 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
159	Dreno de Ker n° 14 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
160	Dreno de Ker n° 16 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
161	Dreno de Ker n° 18 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
162	Eletrodo descartável para monitor, adulto, com gel, autoadesivo, hipoalergico formato redondo dispositivo metalico, caixa com 100 unidades.	cx	576
163	Equipo para administração de solução parenteral com macro gotejador estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme nbr14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado). Câmara gotejadora flexível, transparente com filtro de entrada de ar hidrófobo e bacteriológico,	und	129.600

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

	filtro com abertura de 15 micras e macro gotejador. Tubo extensor flexível totalmente cristal para total visualização da solução de material atóxico com no mínimo 1,40 m de extensão, com pinça tipo rolete de altaprecisão, resistente, de fácil manuseio que permita o controle do gotejamento com corta fluxo e descanso para o tubo e injetor lateral auto vedante em "y" com aba de proteção. Adaptador tipo luer protetor e filtro. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.		
164	Equipo micro gotas , infusão de soro, frexável, pinça rolete, conctor	und	6.000
165	Equipo para bomba infusora parenteral	und	4.200
166	Equipo para bomba de infusão fotossensível	und	1.200
167	Equipo infusão de soro, macrogotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme NBR 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, injetor lateral em "Y" com aba de proteção, com comp. mínimo 1,20m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com ABNT	und	360
168	Equipo infusão de soro, microgotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme NBR 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, injetor lateral em "Y" com aba de proteção, com comp. mínimo 1,20m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com ABNT	und	360

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

169	Equipo transfusão de sangue micro gotas, com câmara de gotas flexível, reservatório em PVC, com capacidade mínima de 100ml, com filtro transparente, circuito com comp. Mínimo 1,20m, pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com ABNT	und	600
170	Equipo para infusões de soluções parenterais. Ponta perfurante com tampa protetora. Câmara gotejadora flexível. Bureta graduada em 150ml	und	7.200
171	Equipo polifix de 2 vias ADULTO	und	48.000
172	Equipo polifix de 4 vias ADULTO	und	1.200
173	Equipo polifix de 2 vias INFANTIL	und	12.000
174	Equipo polifix de 2 vias NEONATAL	und	6.000
175	Escalpe descartável 19g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	9.600
176	Escalpe descartável 21g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	48.000
177	Escalpe descartável 23g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	60.000
178	Escalpe descartável 25g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	24.000
179	Escalpe descartável 27g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	6.000
180	Escova p/ degermante com clorexidine: dupla face p/ degermação da pele 2%	und	18.000
181	Escova p/ degermante com iodo: dupla face p/ degermação da pele 10%	und	6.000
182	Escova seca utilizada para assepsia das mãos e braços. Composição: escova de polietileno, com esponja de poliuretano, dupla face.	und	1.200
183	Espadrappo 10 cm x 4,5 m - impermeável, tecido de algodão	RI	12.000
184	Extensor flexível tubo em PVC /siliconizado (aspiração e drenagem) com 2 metros (estéril)	und	7.200
185	Filme radiológico medindo 18x24cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo	cx	120

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

	externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
186	Filme radiológico medindo 24x30cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	120
187	Filme radiológico medindo 35x35cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	240
188	Filme radiológico medindo 30x40cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	240
189	Filme radiológico medindo 35x43cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de	cx	360

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

	segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
190	Filtro biológico bacterial, com traquéia 15/22mm, extensivo de 8cm a 15 cm adulto	und	2.400
191	Filtro bacteriano infantil para ventilação mecânica	und	360
192	Filtro bacteriano neonatal para ventilação mecânica	und	360
193	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 1 (15x45)cm, sem agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
194	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 1 (15x45)cm, com agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
195	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 4-0(15x45)cm,, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
196	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 4-0(15x45)cm,, sem agulha.	cx	36
197	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 5-0(15x45)cm, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
198	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 5-0(15x45)cm, sem agulha.	cx	36
199	Fio para sutura poliéster 5 c/ agulha 1/2 cir. Trg. 4.7cm c 12 Envelopes	cx	60
200	Fralda pediátrica tamanho RN	und	7.200
201	Fixador de tubo orotraqueal	und	600
202	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, sem agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	60
203	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, com agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	60
204	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0,(15x45)cm, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	72

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

205	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 2-0 (15x45)cm, sem agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	108
206	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0(15x45)cm, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	108
207	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0(15x45)cm, sem agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
208	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 0 (zero), com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. c/24 unidades.	cx	180
209	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 1, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. c/24 unidades.	cx	120
210	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 2-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	360
211	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 3-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. Com 24 unidades.	cx	600
212	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 4-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. Com 24 unidades.	cx	360
213	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 5-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. Com 24 unidades.	cx	120
214	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 6-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx Com 24 unidades.	cx	120
215	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 0.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp; Caixa c/ 36 unidades.	cx	360
216	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 1.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp. Caixa c/ 36 unidades.	cx	240
217	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 2.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp. Caixa c/ 36 unidades.	cx	240
218	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 3.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp. Caixa c/ 36 unidades.	cx	180
219	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 4.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp. Caixa c/ 36 unidades.	cx	180
220	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 5.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp; Caixa c/ 36 unidades.	cx	60
221	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 6.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp; Caixa c/ 36	cx	36

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

222	Fio de polipropileno diâmetro nº 0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades	cx	120
223	Fio de polipropileno diâmetro nº 1.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades	cx	120
224	Fio de polipropileno diâmetro nº 2.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades	cx	60
225	Fio de polipropileno diâmetro nº 3.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades.	cx	60
226	Fio de polipropileno diâmetro nº 4.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades	cx	60
227	Fio de polipropileno diâmetro nº 5.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades.	cx	36
228	Fio de polipropileno diâmetro nº 6.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades.	cx	36
229	Fio de seda -1.0- c/agulha 4cm; caixa com 24 envelopes.	cx	36
230	Fio de seda -2.0- c/agulha 4cm caixa com 24 envelopes.	cx	36
231	Fio de seda -3.0- c/agulha 4cm caixa com 24 envelopes.	cx	60
232	Fio de seda -4.0- c/agulha 4cm caixa com 24 envelopes.	cx	36
233	Fio Sutura Seda Preta Trançada 1-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	36
234	Fio Sutura Seda Preta Trançada 2-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	36
235	Fio Sutura Seda Preta Trançada 3-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	60
236	Fio Sutura Seda Preta Trançada 4-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	60
237	Fio para sutura poliéster 2 c/ agulha 1/2 cir. Trg. 4.7cm, cx com 12 envelopes	cx	72
238	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19mm de largura x 50m	rl	6.000
239	Fita microporosa hipoalergica 2.5x10	rl	6.000
240	Fita microporosa hipoalergica 5x10	rl	6.000
241	Fita microporosa hipoalergica 10x4.5	rl	9.600
242	Fita para autoclave com indicador térmico, medindo 19mmx30m de comp	rl	6.000
243	Fita teste biológico para leitura de 3 horas; Caixa c/ 50	cx	60
244	Fixador para rx processadora Automático galão com 36 litros	gl	120
245	Fixador para tubo endotraqueal	und	600
246	Fralda geriátrica grande (P)	und	12.000

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

247	Fralda geriátrica grande (M)	und	12.000
248	Fralda geriátrica grande (G)	und	36.000
249	Fralda geriátrica grande (XG)	und	60.000
250	Fralda pediátrica tamanho p	und	7.200
251	Fralda pediátrica tamanho m	und	12.000
252	Fralda pediátrica tamanho g	und	12.000
253	Fralda pediátrica tamanho XG	und	6.000
254	garrote descartável para flebotomia em tiras, rolo com 25 tiras de 46cm.	cx	120
255	Gel para e.c.g pote c/100 gramas	fr	1.200
256	Gel para e.c.g pote c/ 1kg	fr	600
257	Fio Guia Para Entubação/ Intubação Traqueal 10 Fr Pediátrico	und	36
258	Fio Guia Para Entubação/ Intubação Traqueal 14 Fr adulto	und	36
259	integrador químico que usa uma tinta indicadora de púrpura a verde 11.140 - 1: 2005 co ciclos 121°C a 134° C, classe 5 (FITA) ; Caixa c/ 250 unidades.	cx	180
260	kit ciologia (escova +espátula de ayres em madeira)	kit	1.200
261	kit papanicolau,contendo 01 espécuro vaginal descartável, 01 escovinha cervical, 01 espátula de ayres em madeira, 01 luva em EVA, 01 estojo porta lâminas, 01 lâmina para microscópio lapidada com extremidade fosca. Tamanho :P	kit	24.000
262	kit papanicolau,contendo 01 espécuro vaginal descartável, 01 escovinha cervical, 01 espátula de ayres em madeira, 01 luva em EVA, 01 estojo porta lâminas, 01 lâmina para microscópio lapidada com extremidade fosca. Tamanho :M	kit	24.000
263	kit papanicolau,contendo 01 espécuro vaginal descartável, 01 escovinha cervical, 01 espátula de ayres em madeira, 01 luva em EVA, 01 estojo porta lâminas, 01 lâmina para microscópio lapidada com extremidade fosca. Tamanho :G	kit	12.000
264	Kit cirúrgico universal esterilizado, constituído de 03 aventais cirúrgicos 03 campo operatório 01 fronha 02campos laterais 01 campo superior 01 campo inferior 01 bornal 02 presilhas(completo)	kit	4.200
265	lacre numérico para carrinho de emergência	und	3.600
266	Lamina de bisturi n : 10 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	cx	240
267	Lamina de bisturi n : 11 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	cx	360

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

268	Lamina de bisturi n : 12 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	cx	360
269	Lamina de bisturi nº 15 em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente cx. c/100	cx	600
270	Lamina de bisturi nº 21 em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente cx. c/100	cx	960
271	Lâmina para microscópio fosca lapidada 26 x 76mm, Caixa c/ 50 unidades	cx	360
272	Lâmina para laringoscópio n 1 curva	und	12
273	Lâmina para laringoscópio n 1 reta	und	12
274	Lâmpada para laringoscópio (grande)	und	12
275	Lâmpada para otoscópio	und	24
276	Lençol Descartável TNT Branco C/ Elástico, pacote com 10 unidades.	pct	7.200
277	Lençol de papel descartável para maca 70 cm x 50 mt	rl	1.200
278	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 6,0	par	6.000
279	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 6,5	par	18.000
280	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 7,0	par	18.000
281	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 7,5	par	24.000
282	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 8,0	par	18.000
283	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 8,5	par	12.000
284	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno	cx	9.600
285	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno	cx	9.600
286	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho médio	cx	9.600
287	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho grande.	cx	9.600
288	Macronebulizador Com Máscara, Copo e Traqueia em PVC – Adulto.	und	120
289	Macronebulizador Com Máscara, Copo e Traqueia em PVC - Infantil	und	120
290	Manta SMS gramatura super pesado 60g 30x30	fl	7.200
291	Manta SMS gramatura super pesado 60g 50x50	fl	2.880
292	Manta SMS gramatura super pesado 60g 70x70	fl	960
293	Manta SMS gramatura super pesado 60g 100x100	fl	480
294	Manta SMS gramatura super pesado 60g 120x120	fl	360
295	Manta SMS gramatura super pesado 60g 150x150	fl	300

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

296	Manta SMS gramatura leve 40g 30x30	fl	8.400
297	Manta SMS gramatura leve 40g 50x50	fl	3360
298	Manta SMS gramatura leve 40g 70x70	fl	1200
299	Manta SMS gramatura leve 40g 100x100	fl	600
300	Manta SMS gramatura leve 40g 120x120	fl	480
301	Manta SMS gramatura leve 40g 150x150	fl	360
302	Máscara laríngea, silicone, 03, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
303	Máscara laríngea, silicone, 3,5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
304	Máscara laríngea, silicone, 04, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
305	Máscara laríngea, silicone, 4,5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
306	Máscara laríngea, silicone, 5,5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
307	Máscara laríngea, silicone, 06, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
308	Máscara laríngea, silicone, 6,5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
309	máscara facial p/ nebulização adulto	und	180
310	máscara facial p/ nebulização infantil	und	180
311	Malha tubular ortopédica de 10 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo)	rl	600
312	Malha tubular ortopédica de 15 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo)	rl	480
313	Malha tubular ortopédica de 20 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo)	rl	480
314	Manta térmica adulto	und	120
315	Manta térmica infantil	und	120
316	Máscaras Cirúrgica Descartável Tripla Proteção com Clip nasal, hipoalérgica; caixa c/50 unidades.	cx	6.000
317	Mascara descartável (bico de pato), filtração acima de 95% para partículas de 0,3 micron	und	6.000
318	Máscara laríngea, pvc, 01, estéril, descartável,termoresistente	und	180
319	Máscara laríngea, pvc, 1,5, com tubo drenagem duplo	und	180
320	Máscara laríngea, pvc, 02, estéril, descartável,termoresistente	und	180
321	Máscara laríngea, pvc, 2,5, estéril, descartável,termoresistente	und	180

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

322	Máscara laríngea, silicone, 5.0, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
323	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas :150 mm x 100m	rl	360
324	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas : 250 mm x 100m	rl	360
325	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas :300 mm x 100m	rl	360
326	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas :450 mm x 100m	rl	240
327	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas : 600 mm x 100m	rl	240
328	papel parta ECG 216X30, rolo com 30 metros.	rl	360
329	Pote para citologia	und	24.000
330	Preservativo masculino p utilização nos exames de ultrassonografia; caixa c/ 144 unidades.	cx	6
331	Pulseira para recém nascido azul em poliéster	und	600
332	Pulseira para recém nascido rosa em poliéster	und	600
333	Pulseira de identificação adulto verde	und	18.000
334	Pulseira de identificação adulto amarela	und	18.000
335	Pulseira de identificação adulto vermelha	und	6.000
336	Pulseira de identificação adulto laranja	und	6.000
337	Pulseira de identificação adulto branca	und	36.000
338	Reanimador manual adulto	und	60
339	Reanimador manual infantil	und	24
340	Reanimador manual neo-natal	und	24
341	Revelador de rx para 38 litros	gl	120
342	Sapatilha crúrgica descartavel, com elástico, pacote c/ 100 unidades	pct	1200
343	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml - 8,0 x 0,30mm c/ ag 30G.	und	60.000
344	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml com agulha 13x4.5	und	172.800
345	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 3ml	und	240.000
346	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável 5ml	und	240.000
347	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável 10ml	und	240.000
348	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável 20ml	und	180.000
349	Seringa de descartável de 60 ml, sem Agulha com Bico Cateter	und	3.600

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

350	Serra de gigli c/ 40cm	und	24
351	Serra de gigli c/ 50cm	und	36
352	Sonda de aspiração traqueal longa nº4 polivinil,	und	2.400
353	Sonda de aspiração traqueal longa nº6 polivinil,	und	4.800
354	Sonda de aspiração traqueal longa nº8 polivinil,	und	6.000
355	Sonda de aspiração traqueal longa nº10 polivinil,	und	3.600
356	Sonda de aspiração traqueal longa nº12 polivinil,	und	7.200
357	Sonda de aspiração traqueal longa nº14 polivinil,	und	6.000
358	Sonda de aspiração traqueal longa nº16 polivinil,	und	2.400
359	Sonda de aspiração traqueal longa nº18 polivinil,	und	2.880
360	Sonda de aspiração traqueal longa nº20 polivinil,	und	2.880
361	Sonda de aspiração traqueal longa nº22 polivinil,	und	2.880
362	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 08fr	und	180
363	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 16fr	und	240
364	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 08 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	60
365	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 10 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	60
366	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 12 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	36
367	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 14 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	120
368	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 16 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	180
369	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 18 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	240
370	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 20 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	120
371	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 22 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	120
372	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 24 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	60
373	Sonda de Foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 18; caixa c/10 unidades	cx	36
374	Sonda de Foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 20; caixa c/10 unidades	cx	36
375	Sonda de Foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 22; caixa c/10 unidades	cx	36
376	Sonda nasogástrica, n. 04, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	360
377	Sonda nasogástrica, n. 06, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	480
378	Sonda nasogástrica, n. 08, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

379	Sonda nasogástrica, n. 10, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	720
380	Sonda nasogástrica, n. 12, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
381	Sonda nasogástrica, n. 14, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	1200
382	Sonda nasogástrica, n. 16, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	360
383	Sonda nasogástrica, n. 18, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
384	Sonda nasogástrica, n. 20, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
385	Sonda nasogástrica, n. 22, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
386	Sonda nasogástrica, n. 24, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
387	Sonda Retal Plástica n 04 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	60
388	Sonda Retal Plástica n 06 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	72
389	Sonda Retal Plástica n 08 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	60
390	Sonda Retal Plástica n 10 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	60
391	Sonda Retal Plástica n 12 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	60
392	Sistema fechado de aspiração endotraqueal 16F.	und	120
393	Sonda endotraqueal em PVC n° -2.0- sem balão	und	120
394	Sonda endotraqueal em PVC n° -2.0- com balão	und	60
395	Sonda endotraqueal em PVC n° -2.5- sem balão	und	120

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

396	Sonda endotraqueal em PVC n° -2.5- com balão	und	60
397	Sonda endotraqueal em PVC n° -3.0- sem balão	und	240
398	Sonda endotraqueal em PVC n° -3.0- com balão	und	120
399	Sonda endotraqueal em PVC n° -3.5- sem balão	und	60
400	Sonda endotraqueal em PVC n° -3.5- com balão	und	300
401	Sonda endotraqueal em PVC n° -4.0- sem balão	und	60
402	Sonda endotraqueal em PVC n° -4.0- com balão	und	300
403	Sonda endotraqueal em PVC n° -4.5- sem balão	und	60
404	Sonda endotraqueal em PVC n° -4.5- com balão	und	120
405	Sonda endotraqueal em PVC n° -5.0- com balão	und	300
406	Sonda endotraqueal em PVC n° -5.5- com balão	und	240
407	Sonda endotraqueal em PVC n° -6.0- com balão	und	120
408	Sonda endotraqueal em PVC n° -6.5- com balão	und	180
409	Sonda endotraqueal em PVC n° -7.0- com balão	und	480
410	Sonda endotraqueal em PVC n° -7.5- com balão	und	600
411	Sonda endotraqueal em PVC n° -8.0- com balão	und	420
412	Sonda endotraqueal em PVC n° -8.5- com balão	und	360
413	Sonda endotraqueal em PVC n° -9.0- com balão	und	240
414	Sonda endotraqueal em PVC n° -9.5- com balão	und	300
415	Sonda, poliuretano, enteral, nº 8, conector proximal c/2 vias, com tampas protetoras, fio radiopaco, isento de peso de metal, 60 cm, fio em guia.	und	240
416	Sonda uretral nº 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120
417	Sonda uretral nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120
418	Sonda uretral nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	2.400
419	Sonda uretral nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	600

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

420	Sonda uretral nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	2.400
421	Sonda uretral nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120
422	Sonda uretral nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120
423	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 14fr	und	180
424	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 18fr	und	180
425	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 20fr	und	180
426	Sonda endotraqueal em PVC nº -5.0- sem balão	und	60
427	Sonda endotraqueal em PVC nº -5.5- sem balão	und	60
428	Sonda endotraqueal em PVC nº -6.0- sem balão	und	120
429	Sonda endotraqueal em PVC nº -6.5- sem balão	und	120
430	Sonda endotraqueal em PVC nº -7.0- sem balão	und	120
431	Sonda endotraqueal em PVC nº -7.5- sem balão	und	120
432	Sonda endotraqueal em PVC nº -8.0- sem balão	und	60
433	Sonda endotraqueal em PVC nº -8.5- sem balão	und	120
434	Sonda endotraqueal em PVC nº -9.0- sem balão	und	120
435	Sonda endotraqueal em PVC nº -9.5- sem balão	und	120
436	Surgicel (celulose regenerada oxidada) 2in x 3in (5.1cm x 7.6cm); caixa c/ 12 unidades.	cx	120
437	Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 15x15.	und	144
438	Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 30x30.	und	144
439	Termômetro digital, a prova d'água e de choque precisão de +/-0,1º C, com mostrador grande e efeito de lupa, sinal acústico, memória da última medição com gama de medição de 32,0°C a 43,9°C e desconexão automática (dimensões aprox. Embalagem 2x2x12cm (axlpx) e peso aproximado de 25g).	und	600

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

440	Teste para monitoração de rotina de presença de bolhas de ar e gases não condensáveis em autoclave a vapor com sistema de vácuo da autoclave	und	720
441	Touca cirúrgica descartável branca; pacote c/ 100 unidades.	pct	960
442	Tubo endotraqueal aramado n 6-0 c/ balão	und	60
443	Tubo endotraqueal aramado n 6-5 c/ balão	und	60
444	Tubo endotraqueal aramado n 7-0 c/ balão	und	60
445	Tubo endotraqueal aramado n 7.5 c/ balão	und	60
446	Tubo endotraqueal aramado n 8.0 c/ balão	und	60
447	Tubo endotraqueal aramado n 6-0 s/ balão	und	60
448	Tubo endotraqueal aramado n 6-5 s/ balão	und	60
449	Tubo endotraqueal aramado n 7-0 s/ balão	und	60
450	Tubo endotraqueal aramado n 7.5 s/ balão	und	60
451	Tubo endotraqueal aramado n 8.0 s/ balão	und	60
452	Tubo de latex nº 204 em rolo com no mínimo 15m.	rl	6
453	Umidificador para oxigênio	und	240
454	Caneta eletrocirúrgica bisturi descartável esteril , com ponta em aço inox , BP 20	und	1200
455	Sistema fechado de aspiração endotraqueal 12F	und	120
456	Sistema fechado de aspiração endotraqueal 14F	und	120

8 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Para embasar a tomada de decisão sobre a forma mais eficiente de aquisição de materiais correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, foi realizado um levantamento de mercado abrangente, considerando as práticas impostas por outras administrações públicas, a oferta de fornecedores, os modelos contratuais disponíveis e os investimentos financeiros e operacionais de cada alternativa .

8.1.1. Alternativas Possíveis:

8.1.1.1. Aquisição por Compras Isoladas (Fragmentadas)

8.1.1.1.1. Essa alternativa consiste na realização de compras avulsas, por meio de diversas licitações ao longo do ano, conforme a necessidade de reposição dos materiais.

- **Desvantagens:** Gera custos administrativos elevados, dificulta o planejamento financeiro, reduz o poder de negociação do município e pode resultar em

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

desabastecimento ou compras emergenciais com preços elevados.

- **Vantagens:** Possibilidade de maior flexibilidade na aquisição de itens específicos conforme a demanda momentânea.

8.1.1.2. Aquisição por Meio de Registro de Preços

8.1.1.2.1. Esse modelo consiste na realização de uma única licitação para registro de preços, permitindo que a administração realize aquisições conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de compra imediata de grandes volumes.

- **Desvantagens:** Exige um planejamento detalhado para evitar sobreestimação ou subestimação da demanda, além da necessidade de monitoramento constante do fornecedor para garantir a entrega no prazo.
- **Vantagens:** Proporciona maior flexibilidade e economia ao permitir compras sob demanda, sem a necessidade de um alto investimento inicial.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O preço será determinado pelo setor de compras e licitações , por meio de pesquisa de mercado, apresentando a memória de cálculo em tabela específica em momento oportuno.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. O SRP é um mecanismo previsto na **Lei nº 14.133/2021** e regulamentado pelo **Decreto nº 11.462/2023** , que permite a realização de um único procedimento licitatório para registro de preços, possibilitando que as aquisições sejam feitas conforme a necessidade, **sem a obrigatoriedade de compras imediatas ou de grandes volumes iniciais** .

10.2. Essa modalidade é vantajosa especialmente para bens de **consumo recorrente e de demanda variável**, como os **materiais de correlatos** utilizados na rede municipal de saúde, pois permite:

- **Flexibilidade na aquisição** : O município pode solicitar os materiais conforme a demanda real das unidades de saúde, evitando estoques excessivos e possíveis desperdícios por vencimento ou obsolescência.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- **Maior eficiência logística** : A administração pode programar a entrega dos produtos de acordo com a necessidade de cada unidade de saúde, evitando a sobrecarga nos almoxarifados municipais.
- **Atendimento descentralizado** : Diferentes unidades de saúde podem ser atendidas conforme suas demandas específicas, sem necessidade de um estoque centralizado de grande porte.

10.3. A adoção do **SRP** contribui para a **racionalização dos gastos públicos**, uma vez que permite ao município **evitar a imobilização de recursos em estoques essenciais**. Com essa modalidade, as operações ocorrem de forma gradual e programada, garantindo:

- **Redução de custos operacionais** : A administração evita despesas com armazenamento excessivo e manutenção de estoques elevados.
- **Melhoria na gestão orçamentária** : A flexibilidade do SRP permite a realização de compras em períodos estratégicos, de acordo com a disponibilidade de orçamento, sem comprometer a liquidez financeira do município.
- **Possibilidade de ganhos em escala** : O SRP possibilita a participação de outros órgãos e entidades da administração pública no mesmo registro de preços, o que pode ampliar o volume contratado e viabilizar **preços mais vantajosos** devido ao maior poder de negociação com os fornecedores.

10.4. Além dos benefícios operacionais e econômicos, o **Sistema de Registro de Preços** também traz vantagens do ponto de vista da governança pública:

- **Transparência e controle** : A adoção do SRP exige a realização de um procedimento licitatório competitivo, garantindo isonomia e ampla participação de fornecedores.
- **Redução de riscos de desabastecimento** : A contratação de vários fornecedores dentro do mesmo registro de preços diminui a dependência de um único fornecedor e garante alternativas caso haja problemas na entrega dos materiais.
- **Atendimento aos órgãos de controle** : O SRP permite maior rastreabilidade dos processos de aquisição, facilitando auditorias e cumprindo as recomendações dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas.

10.5. Conclusão:

10.5.1. Diante das características da demanda do município de Mangaratiba, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** para aquisição de **materiais correlatos** apresenta-se como uma solução eficiente, equilibrando **flexibilidade operacional, previsibilidade orçamentária e redução de custos administrativos**.

10.5.2. Essa modalidade permite que a Secretaria Municipal de Saúde **mantenha o abastecimento contínuo de insumos essenciais, sem a necessidade de aquisição imediata de grandes volumes, otimizando o planejamento financeiro e garantindo o atendimento ininterrupto à população**.

10.5.3. Assim, a escolha do **SRP** está alinhada aos princípios de **economicidade, eficiência e transparência**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, sendo uma opção segura e vantajosa para a administração pública municipal.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

11.1. A decisão de não parcelar os itens por lotes no processo licitatório para a contratação de fornecimento de **materiais de correlatos** baseia-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A adoção da presente solução visa garantir economicidade, otimização de recursos e maior eficiência na aquisição e distribuição de **materiais de correlatos**, atendendo aos princípios da administração pública e às diretrizes de desenvolvimento sustentável. Os principais resultados esperados são apresentados a seguir:

12.1.1 *Economicidade e Melhor Aproveitamento de Recursos*

- **Redução de custos** com a aquisição dos **materiais de correlatos** por meio de um processo competitivo e estruturado, permitindo a obtenção dos melhores preço sem comprometer a qualidade dos produtos.
- **Otimização da gestão de estoques**, evitando desperdícios e garantindo a aquisição de volumes adequados às necessidades institucionais.
- **Redução de despesas operacionais** associadas à compra emergencial, eliminando a necessidade de aquisições fragmentadas e muitas vezes onerosas.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos**, com a padronização do fornecimento e redução do tempo gasto em processos administrativos para reposição de estoque.

12.1.2 *Efetividade e Continuidade do Atendimento*

- **Garantia de fornecimento regular e ininterrupto**, evitando desabastecimento e assegurando o atendimento adequado à população.
- **Padronização da qualidade e segurança materiais de correlatos**, com exigências regulatórias rigorosas que asseguram a rastreabilidade dos produtos adquiridos.
- **Melhoria na gestão logística**, com processos mais eficientes de recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos.

12.1.3 *Desenvolvimento Nacional Sustentável*

- **Promoção da participação de empresas nacionais**, incentivando a indústria local e fortalecendo a economia do país.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

- **Estímulo a fornecedores que adotam práticas sustentáveis**, como logística reversa para descarte adequado de embalagens materiais de correlatos vencidos, minimizando impactos ambientais.
- **Conformidade com os princípios da sustentabilidade**, considerando aspectos sociais, ambientais e econômicos na aquisição e distribuição dos materiais de correlatos.

12.2. Conclusão:

12.2.1. Dessa forma, a solução proposta alinha-se às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos financeiros e operacionais, a melhoria na qualidade do atendimento e a promoção do desenvolvimento sustentável na Secretaria Municipal de Saúde.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A futura contratada é **responsável pelo descarte de resíduos** de modo que o serviço fornecido pela empresa não resultará em impactos ambientais adversos ou resíduos prejudiciais ao meio ambiente. Comprometer-se a conduzir as operações de acordo com os mais elevados padrões ambientais e a adotar práticas sustentáveis em todas as fases do contrato. Garantir que as medidas preventivas e corretivas necessárias serão implementadas para minimizar qualquer potencial impacto ambiental e garantir a conformidade com todas as normas ambientais aplicáveis.

13.2. Caso haja alguma alteração nas condições ou práticas que possam impactar o meio ambiente, se comprometer a informar imediatamente a **gestão municipal** e tomar as medidas necessárias para mitigar quaisquer efeitos adversos.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

14.2. Por todas estas razões entende-se como fundamental a contratação em apreço, cujo objeto

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

é: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CORRELATOS .

(inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e decreto 4953/2023).

<p>Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação Instuída por Portaria nº02/2025/SMS.</p>
<p>Revisado e autorizado pelo Presidente- Marcelus Argento Araujo mat:82009</p>

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021)

RISCO 1		
Descrição: Demora/atraso na conclusão do processo de planejamento da licitação		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Atraso da abertura do processo de aquisição e solução que não atende aos objetivos desejados. Perda de recursos internos (tempo)	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer e controlar cronograma para o planejamento	Sector Requisitante/ Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aumentar o tempo dedicado a contratação	Sector Requisitante/ Equipe de Planejamento

RISCO 2		
Descrição: Demora/atraso na conclusão do processo de planejamento por alteração de prioridade nas contratações.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Manter a gestão ciente da necessidade da contratação.	Sector Requisitante/ Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aumentar o tempo dedicado a contratação	Sector Requisitante/ Equipe de Planejamento

RISCO 3		
Descrição: Dificuldade/demora para realizar a pesquisa de preços		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Diminuição da competitividade ou Licitação fracassada/ deserta	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar todas as formas possíveis de pesquisa de preços(painel de preços, pesquisa de fornecedores, atas registradas)	Sector de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

1.	Intensificar os trabalhos de pesquisa de preços	Setor de Compras / Setor Requisitante / CPL
----	---	---

RISCO 4		
Descrição: Demora/atraso devido à solicitação de alterações ou complementação no processo de planejamento por parte das áreas de licitação ou jurídica		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Atraso no curso da licitação e no fornecimento do objeto	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar o processo antes do envio para área de licitação.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atender prontamente às solicitações das áreas de licitação e jurídicas	Equipe de Planejamento/ CPL

RISCO 5		
Descrição: Atraso ou suspensão do processo licitatório devido a questionamento e impugnações		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar um planejamento adequado	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Responder aos questionamento, impugnações e recursos com agilidade.	Equipe de Planejamento/CPL

RISCO 6		
Descrição: Atraso no procedimento da licitação por interposição de recursos aos resultado do certame		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise cuidadosa da proposta do licitante classificado e dos documentos de habilitação	CPL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão célere e atenciosa da decisão de habilitação e dos argumentos apresentados pelos licitantes	CPL

Pregão Eletrônico SRP 009/2026- REMARCAÇÃO II

RISCO 7		
Descrição: Pregão Fracassado ou deserto		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1	Repetição da Licitação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa de preços e descritivo do item de forma mais abrangente possível, utilizando o painel preços, fornecedores e atas de registro de preços	Setor de compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer a pesquisa de preços e revisar o descritivo do item	Equipe de Planejamento/ setor de compras

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação Instuída por Portaria n°02/2025/SMS.
Robson de Oliveira da Conceicao-Integrante Administrativo mat:82043
Revisado e autorizado pelo Presidente- Marcelus Argento Araujo mat:82009

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Nossa Senhora da Guia nº 141, centro Mangaratiba.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37

1-OBJETO

1.1. Fornecimento parcelado de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CORRELATOS , nos moldes da justificativa no Estudo Técnico preliminar e nesse Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

2.1. O presente certame visa **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CORRELATOS** , para atendimento pelo ***período de 12(doze) meses*** .

2.2. A justificativa para essa aquisição fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

2.2.1. Continuidade dos Serviços de Saúde: A ininterruptão adequada de insumos hospitalares é essencial para garantir o funcionamento das unidades de saúde do município, incluindo postos de saúde, unidades ambulatoriais e o hospital. A falta desses materiais pode comprometer diretamente a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

2.2.2. Previsibilidade e Eficiência na Gestão de Estoques: A aquisição parcelada permite otimizar o gerenciamento de estoques, reduzindo desperdícios e garantindo que os insumos estejam disponíveis conforme a demanda. Esse modelo evita acúmulos desnecessários e possibilita ajustes conforme variações de consumo, minimizando riscos de vencimento e obsolescência.

2.2.3. Atendimento à Demanda Variável: Os materiais de correlatos possuem consumo variável de acordo com fatores sazonais (como surtos de doenças infecciosas e aumento da demanda por atendimentos), sendo fundamental que a Administração Pública tenha flexibilidade no fornecimento para evitar desabastecimento.

2.2.4. Racionalização dos Recursos Públicos: A aquisição planejada e programada contribui para uma melhor alocação de recursos financeiros, pois possibilita compras fracionadas conforme a disponibilidade

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

orçamentária, reduzindo a necessidade de grandes desembolsos imediatos e garantindo melhor negociação com fornecedores.

2.2.5. Conformidade com a Legislação e Melhores Práticas

2.3. A interrupção no fornecimento desses materiais não apenas impacta a qualidade dos serviços prestados, mas também caracteriza uma falha na gestão de suprimentos, podendo ser interpretada como negligência administrativa e operacional. Garantia de Abastecimento Contínuo e Prevenção de Desabastecimento

2.4. Considerando que, uma rede de saúde municipal abastecida na sua plenitude com insumos, entre outras ações, contribui para o fortalecimento do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

2.5. Por fim, considerando não ser possível precisar com exatidão a demanda a ser recebida, por tratarem-se de atendimentos que preconizam a humanização e individualização dos procedimentos, respeitando suas particularidades, faz-se necessário o fornecimento periódico destes materiais .

2.6. Serão observados notadamente, as normas e procedimentos administrativos da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021** além do **Decreto Municipal nº 4.953, de 30 de novembro 2023** e suas alterações.

3-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. A Descrição do produto e quantidade segue abaixo discriminada:

Item	Descrição	Unidade	Qtd
1	Abaixador de língua em madeira medindo 14 x 1,4cm pct. c/100 espátula de madeira, descartável, com extremidades arredondadas, com mínimo de 1,5cm de largura e 13,5cm de comprimento embalados em pacotes com 100 unidades, contendo dados de identificação e procedência.	Pct	720
2	Agulha, hipodérmica, 13x4.5 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em	Cx	2.400

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

	polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.		
3	Agulha, hipodérmica, 20x5.5 com dispositivo de segurança (NR32),descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	960
4	Agulha, hipodérmica, 25x7 com dispositivo de segurança (NR32),descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	1.800
5	Agulha, hipodérmica, 25x8 com dispositivo de segurança (NR32),descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual,	Cx	1.200

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

	em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.		
6	Agulha, hipodérmica, 30x7 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	1.800
7	Agulha, hipodérmica, 30x8 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	2.400
8	Agulha, hipodérmica, 40x12 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização,	Cx	3.600

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.		
9	Agulha raquianestesia 16G x 3 ½". a)agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável, Caixa c/25 unidades	Cx	12
10	Agulha raquianestesia 18G x 3 ½". a)agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	24
11	Agulha raquianestesia 22G x 3 ½". a)agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	48
12	Agulha raquianestesia 25G x 3 ½". a)agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	60
13	Agulha raquianestesia 27G x 3 ½". a)agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	48
14	Agulha peridural 16g com cateter descrt, c/ agulha de weiss, c/ biseituohy com conexão luer-lock; Caixa c/25 unidades	Cx	12
15	Agulha peridural 18g com cateter descrt, c/ agulha de weiss, c/ biseituohy com conexão luer-lock; Caixa c/25 unidades	Cx	24
16	Aparelho de barbear , tipo lâmina descartável, material lâmina aço co, 02 lâminas, material cabo de plástico, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTES	und	600
17	Álcool 70% em gel antisséptico 500 ml	und	600
18	Álcool 70% em gel antisséptico 1000ml	und	360
19	Álcool 70% em gel antisséptico refil 800 ml	und	600
20	álcool 92,8	Lt	1.200
21	Algodão hidrófilo, 100% algodão, absorvente, acondicionado em pct c/ 250g	rl	2.400
22	Algodão hidrófilo, 100% algodão, absorvente, acondicionado em pct c/ 500g	rl	3.600
23	Algodão Ortopédico de 10 cm 1M pc. c/12	pct	720
24	Algodão Ortopédico de 15 cm 1M pc. c/12	pct	720
25	Algodão Ortopédico de 20 cm 1M pc. c/12	pct	720

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

26	Almotolia plástica descartável branca (leitosa) com capacidade de 125mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	240
27	Almotolia plástica descartável (ambar) com capacidade de 125mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	180
28	Almotolia plástica descartável branca (leitosa) com capacidade de 250mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	480
29	Almotolia plástica descartável (ambar) com capacidade de 250mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	240
30	Almotolia plástica descartável branca (leitosa) com capacidade de 500mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	240
31	Almotolia plástica descartável (ambar) com capacidade de 500mL, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	und	120
32	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	und	360
33	Aparelho de pressão obeso c/ estetoscópio	und	60
34	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	und	60
35	Atadura crepom 13fios por cm2 - 10cm x1,80m - pacote c/12 unid.,	pct	8.400
36	Atadura crepom 13fios por cm2 - 15cm x1,80m - pacote c/12 unid.	pct	8.400
37	Atadura crepom 13fios por cm2 - 20cm x1,80m - pacote c/12 unid.,	pct	7.200
38	Atadura crepom 13fios por cm2 - 30cm x1,80m - pacote c/12 unid.,	Pct	6.000
39	Atadura gessada 10cm x 2m - caixa c/20 unid. Atadura gessadamedindo 10 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolad	Cx	360
40	Atadura gessada 15cm x 3m - caixa c/20 unid. Atadura gessadamedindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolad	Cx	360
41	Atadura gessada 20cm x 3m - caixa c/20 unid. Atadura gessadamedindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolad	Cx	360

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

42	Avental hospitalar descartável em polipropileno, manga longa com elástico; Pct /10 unidades.	Pct	3.600
43	Avental cirúrgico manga longa, azul, c/elástico 50g estéril	und	12.000
44	Bolsa de borracha de reinalação de 1L	und	6
45	Bolsa de borracha de reinalação de 2L	und	6
46	Bolsa de borracha de reinalação de 3L	und	6
47	Bolsa para água quente média 1,4 litros com 1 unidade	und	6
48	Bolsa para colostomia, com adesivo hipoalergico drenavel com pinça individual orifício med 12 a 64mm	und	1.800
49	Bolsa para gelo Grande	und	12
50	Bolsas de colostomia fechada com adesivo microporoso	und	12
51	Bolsas de colostomia fechada com adesivo microporoso drenavel	und	12
52	Bolsa coletora para urostomizados	und	12
53	Categut cromado -0- c/ ag 4cm KIT OBESTETRICIA; caixa c/ 12 unidades	cx	120
54	Cal sodada, em formato de pílulas lenticulares; galão 4,5Kg.	Gl	3
55	Caneta eletrocirúrgica monopolar autoclavável (universal)	und	60
56	Canula de guedel N: 0, em polipropileno	und	60
57	Canula De Guedel N: 1, Em Polipropileno	und	60
58	Canula De Guedel N: 2, Em Polipropileno	und	60
59	Canula De Guedel N: 3, Em Polipropileno	und	60
60	Canula De Guedel N: 4, Em Polipropileno	und	72
61	Cânula de traqueostomia descartável n 6,0 com balão e guia	und	60
62	Cânula de traqueostomia descartável n 7,0 com balão e guia	und	60
63	Cânula de traqueostomia descartável n 8,0 com balão e guia	und	60
64	Cânula de traqueostomia descartável n 9,0 com balão e guia	und	60
65	Categut cromado -1- c/ ag 4cm KIT OBESTETRICIA; caixa c/ 12 unidades	cx	120
66	Categut cromado -2.0- c/ ag 4cm KIT OBESTETRICIA; caixa c/ 12 unidades	cx	60
67	Categute cromado -0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180
68	Categute cromado -1.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180
69	Categute cromado -2.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180
70	Categute cromado -3.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180
71	Categute cromado -4.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	60
72	Categut cromado -5.0- C/AG de 4cm; caixa c/ 24 unidades.	cx	60
73	Categut simples -0-0- C /AG 4.0 4 cm caixa c/ 24 unidades	cx	180

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

74	Catgut simples 1-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	288
75	Catgut simples 2-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 2,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	120
76	Catgut simples 3-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	36
77	Catgut simples 4-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	36
78	Cateter Intracath Subclávia Infantil 19g X 8";	und	24
79	Cateter para subclávia D/L CVC poliuretano 20 cm venoso contendo 1 fio guia 032" x 60 cm com avançado onestepadvantacer. 1 agulha 18 ga x 7 cm para introdução de fio 026 a 038" 1 seringa de 5 cc comagulha 30x 7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 braçadeira	und	24
80	Cateter para terapia intravenosa periférica 14G (2,1x50mm) comdispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo- resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação docalibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação,câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo.de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Naembalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo devalidade e registro no Ministério da Saúde	und	8.400
81	Cateter para terapia intravenosa periférica 16G (1,7 x 50mm) comdispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo- resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação docalibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação,câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo.de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Naembalagem deverá estar impresso dados de	und	5.760

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

	identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
82	Cateter para terapia intravenosa periférica 18G (1,3 x 45mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translúcido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	und	14.400
83	Cateter para terapia intravenosa periférica 20G (1,1 x 32mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translúcido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	und	43.200
84	Cateter para terapia intravenosa periférica 22G (0,90 x 25mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translúcido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	und	46.080

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

	pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
85	Cateter para terapia intravenosa periférica 24G (0,7 x 19mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo- resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translúcido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo. de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	und	23.040
86	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos estéril, descartável, confeccionado em plástico, transparente, atóxico e flexível, sem rebabas, saliências ou defeitos, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade proximal fechada, arredondada, atraumática, dotada de orifícios. A extremidade distal com conector para adaptação perfeita a tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Medida interna do prong.: 2,77mm, - Medida interna da conexão: 5,79mm, - Medida externa do prong.: 4,52mm, - Medida externa da conexão: 11,42mm; (ADULTO)	und	14.976
87	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx20cm 16G	und	60
88	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx 20cm 18G	und	60
89	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx 20cm 20G	und	1.800
90	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx20cm 22G	und	60
91	cera para osso 2,5g; caixa c/ 12 unidades.	Cx	72
92	campo de mesa com reforço laminado, 0,70x0,70, 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m ³ , cor azul, impermeável.	und	720

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

93	campo de mesa com reforço laminado, 0,70x1,00 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720
94	campo de mesa com reforço laminado, 1,00 x 1,40m , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50/m3, cor azul, impermeável.	und	720
95	campo de mesa com reforço laminado, 2,00 x 1,20 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720
96	campo de mesa com reforço laminado, 2,00 x 1,30 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720
97	cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável, 6mm	und	600
98	cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável, 7mm	und	600
99	cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável, 8mm	und	600
100	Cânula de traqueostomia descartável n 7,5 com balão e guia	und	36
101	cateter fogarty para embolectomia arterial 2	und	30
102	cateter fogarty para embolectomia arterial 3	und	30
103	cateter fogarty para embolectomia arterial 4	und	30
104	cateter fogarty para embolectomia arterial 5	und	30
105	cateter fogarty para embolectomia arterial 6	und	30
106	cateter fogarty para embolectomia arterial 7	und	30
107	Cateter intracath subclávia adulto 19g X 12"	und	24
108	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos estéril, descartável, confeccionado em plástico, transparente, atóxico e flexível, semrebarbas, saliências ou defeitos, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade proximal fechada, arredondada, atraumática, dotada de orifícios. A extremidade distal com conector para adaptação perfeita aotubo condutor de oxigênio. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº delote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde.Medida interna do prong.: 2,59mm, - Medida interna da conexão: 5,42mm, -	und	6.000

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

	Medida externa do prong.: 3,38mm, - Medida externa da conexão: 11,24mm; (PEDIÁTRICO)		
109	cateter venoso central duplo lumen 4frx13cm com diâmetro de 16G e comprimento efetivo de 20 cm.	und	120
110	cateter venoso central duplo lumen 5frx13cm com diâmetro de 16G e comprimento efetivo de 20 cm.	und	120
111	Cobre corpo Adulto 90x2,20 preto	und	720
112	Cobre corpo Infantil	und	360
113	Colar,cervical, em espuma, revestido po malha tubolar e com fecho em velcro, P	und	36
114	Colar,cervical, em espuma, revestido po malha tubolar e com fecho em velcro, M	und	36
115	Colar,cervical, em espuma, revestido po malha tubolar e com fecho em velcro, G	und	36
116	Coletor de urina de plástico com tampa, medidor padronizado	und	24.000
117	Coletor de fezes de plástico com tampa, medidor padronizado	und	24.000
118	Coletor de materiais perfuro - cortantes 7 litros	und	6.000
119	Coletor de materiais perfuro - cortantes 13 litros	und	9.600
120	Coletor de materiais perfuro - cortantes 20 litros	und	6.000
121	Coletor de urina infantil de polietileno atóxico, especial com solda dupla, 9x22 unisex	und	1.800
122	Coletor de urina adulto, sistema aberto em pvc transparente de 1200 a 1500ml c/tubo em pvc cristal com retentor e conector de sonda, tampa protetora, alça p/sustentação, embalado individualmente.	und	5.760
123	Coletor de urina adulto, sistema fechado, com graduação em ml, válvula anti refluxo, capacidade 2000ml, suporte p/acoplamento ao leito, corta fluxo o sentido paciente bolsa, local apropriado p/coleta asséptica de amostra, saída para esvaziamento com clamp.	und	7.200
124	coletor dreno de tórax 1 litro	und	144
125	Coletor dreno de tórax 1.5 Litros	und	360
126	Coletor dreno de tórax 2 Litros	und	144
127	Compressa para campo operatório, não estéril, em gaze hidrófila, 100% algodão, 13 fios; pact c/50.	pct	9.600
128	Compressa de gaze, 13fios/cm2, hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas,	pct	9.600

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

	largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, descartável , pacote com 500 unidades		
129	compressa de gaze, estéril, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7.5cm x 7.5cm; 5 dobras, pacote 10 unidades.	pct	120.000
130	Conjunto de nebulização de polivinil (adulto)	und	360
131	Conjunto de nebulização de polivinil (infantil)	und	360
132	Conjunto de placa e bolsa para ostomia intestinal	und	12
133	Conjunto de placa e bolsa para urostomizados Descrição: sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva), para estoma urinário adulto ou pediátrico, bolsa com plástico antidor, transparente ou opaca, sistema anti-refluxo e válvula de drenagem, base adesiva de resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico.	und	12
134	Coletor urinár de perna ou de cama-proced comum a todos 500ml	und	60
135	Conjunto de placa e bolsa p/ estomia intestinal. Descrição: sistema compatível de bolsa e base adesiva para estoma intestinal adulto ou pediátrico, bolsa drenável, fechada ou protetor de estoma, plástico antidor, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão ativado, base adesiva de resina sintética, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico.	und	36
136	Cord clamp umbilical, descar, estéril,emb indivi	und	2.400
137	Curativo cirúrgico (oclusivo) 15x30 pct com 12	pct	240
138	Curativo hidrocolóide estéril; caixa c/ 10	cx	240
139	Curativo estéril , constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monomericas, embalado em envelope grau cirurgico com 01 unid tam: 10cm x 20cm	und	240
140	Detergente ezimático de alta performance com ph neutro, embalagem com 1 litro	L	360
141	Dipositivo para incontinencia urinaria 1,2m	und	2.400
142	Dreno de sucção hemovac 3,2 conjunto	und	60
143	Dreno de sucção hemovac 6,4 conjunto	und	36
144	Dreno de torax n : 24.	und	36
145	Dreno de torax n : 26.	und	60
146	Dreno de torax n : 28.	und	60
147	Dreno de torax n: 30.	und	60
148	Dreno de torax n . 32.	und	120

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

149	Dreno de torax n: 34	und	72
150	Dreno de torax n : 36.	und	120
151	Dreno de torax n : 38.	und	60
152	Dreno penrose. n: 01	und	120
153	Dreno penrose n: 02	und	120
154	Dreno penrose n: 03	und	120
155	Dreno penrose n: 04 pc. c/12	pct	10
156	Dreno de Ker n° 08 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
157	Dreno de Ker n° 10 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
158	Dreno de Ker n° 12 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
159	Dreno de Ker n° 14 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
160	Dreno de Ker n° 16 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
161	Dreno de Ker n° 18 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60
162	Eletrodo descartável para monitor, adulto, com gel, autoadesivo, hipoalergico formato redondo dispositivo metalico, caixa com 100 unidades.	cx	576
163	Equipo para administração de solução parenteral com macro gotejador estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme nbr14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado). Câmara gotejadora flexível, transparente com filtro de entrada de ar hidrófobo e bacteriológico, filtro com abertura de 15 micras e macro gotejador. Tubo extensor flexível totalmente cristal para total visualização da solução de material atóxico com no mínimo 1,40 m de extensão, com pinça tipo rolete de altaprecisão, resistente, de fácil manuseio que permita o controle do gotejamento com corta fluxo e descanso para o tubo e injetor lateral auto vedante em "y" com aba de proteção. Adaptador tipo luer com protetor e filtro. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	und	129.600
164	Equipo micro gotas , infusão de soro, frexável, pinça rolete, conctor	und	6.000
165	Equipo para bomba infusora parenteral	und	4.200

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

166	Equipo para bomba de infusão fotossensível	und	1.200
167	Equipo infusão de soro, macrogotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme NBR 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, injetor lateral em "Y" com aba de proteção, com comp. mínimo 1,20m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com ABNT	und	360
168	Equipo infusão de soro, microgotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme NBR 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, injetor lateral em "Y" com aba de proteção, com comp. mínimo 1,20m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com ABNT	und	360
169	Equipo transfusão de sangue micro gotas, com câmara de gotas flexível, reservatório em PVC, com capacidade mínima de 100ml, com filtro transparente, circuito com comp. Mínimo 1,20m, pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com ABNT	und	600
170	Equipo para infusões de soluções parenterais. Ponta perfurante com tampa protetora. Câmara gotejadora flexível. Bureta graduada em 150ml	und	7.200
171	Equipo polifix de 2 vias ADULTO	und	48.000
172	Equipo polifix de 4 vias ADULTO	und	1.200
173	Equipo polifix de 2 vias INFANTIL	und	12.000
174	Equipo polifix de 2 vias NEONATAL	und	6.000

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

175	Escalpe descartável 19g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	9.600
176	Escalpe descartável 21g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	48.000
177	Escalpe descartável 23g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	60.000
178	Escalpe descartável 25g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	24.000
179	Escalpe descartável 27g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	6.000
180	Escova p/ degermante com clorexidine: dupla face p/ degermação da pele 2%	und	18.000
181	Escova p/ degermante com iodo: dupla face p/ degermação da pele 10%	und	6.000
182	Escova seca utilizada para assepsia das mãos e braços.Composição: escova de polietileno, com esponja de poliuretano, dupla face.	und	1.200
183	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m - impermeável, tecido de algodão	RI	12.000
184	Extensor flexível tubo em PVC /siliconizado (aspiração e drenagem) com 2 metros (estéril)	und	7.200
185	Filme radiológico medindo 18x24cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	120
186	Filme radiológico medindo 24x30cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	120

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

187	Filme radiológico medindo 35x35cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	240
188	Filme radiológico medindo 30x40cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	240
189	Filme radiológico medindo 35x43cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	360
190	Filtro biologico bacterial, com traquéia 15/22mm, extensivo de 8cm a 15 cm adulto	und	2.400
191	Filtro bacteriano infantil para ventilação mecânica	und	360
192	Filtro bacteriano neonatal para ventilação mecânica	und	360

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

193	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 1 (15x45)cm, sem agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
194	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 1 (15x45)cm, com agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
195	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 4-0(15x45)cm,, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
196	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 4-0(15x45)cm,, sem agulha.	cx	36
197	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 5-0(15x45)cm, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
198	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 5-0(15x45)cm, sem agulha.	cx	36
199	Fio para sutura poliéster 5 c/ agulha 1/2 cir. Trg. 4.7cm c 12 Envelopes	cx	60
200	Fralda pediátrica tamanho RN	und	7.200
201	Fixador de tubo orotraqueal	und	600
202	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, sem agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	60
203	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, com agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	60
204	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0,(15x45)cm, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	72
205	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 2-0 (15x45)cm, sem agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	108
206	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0(15x45)cm, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	108
207	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0(15x45)cm, sem agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36
208	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 0 (zero), com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. c/24 unidades.	cx	180

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

209	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 1, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. c/24 unidades.	cx	120
210	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 2-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	360
211	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 3-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. Com 24 unidades.	cx	600
212	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 4-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. Com 24 unidades.	cx	360
213	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 5-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. Com 24 unidades.	cx	120
214	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 6-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx Com 24 unidades.	cx	120
215	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 0.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp; Caixa c/ 36 unidades.	cx	360
216	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 1.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp. Caixa c/ 36 unidades.	cx	240
217	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 2.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp. Caixa c/ 36 unidades.	cx	240
218	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 3.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp. Caixa c/ 36 unidades.	cx	180
219	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 4.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp. Caixa c/ 36 unidades.	cx	180
220	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 5.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp; Caixa c/ 36 unidades.	cx	60
221	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 6.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp; Caixa c/ 36	cx	36
222	Fio de polipropileno diâmetro nº 0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades	cx	120
223	Fio de polipropileno diâmetro nº 1.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades	cx	120
224	Fio de polipropileno diâmetro nº 2.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades	cx	60
225	Fio de polipropileno diâmetro nº 3.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades.	cx	60
226	Fio de polipropileno diâmetro nº 4.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades	cx	60

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

227	Fio de polipropileno diâmetro nº 5.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades.	cx	36
228	Fio de polipropileno diâmetro nº 6.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades.	cx	36
229	Fio de seda -1.0- c/agulha 4cm; caixa com 24 envelopes.	cx	36
230	Fio de seda -2.0- c/agulha 4cm caixa com 24 envelopes.	cx	36
231	Fio de seda -3.0- c/agulha 4cm caixa com 24 envelopes.	cx	60
232	Fio de seda -4.0- c/agulha 4cm caixa com 24 envelopes.	cx	36
233	Fio Sutura Seda Preta Trançada 1-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	36
234	Fio Sutura Seda Preta Trançada 2-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	36
235	Fio Sutura Seda Preta Trançada 3-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	60
236	Fio Sutura Seda Preta Trançada 4-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	60
237	Fio para sutura poliéster 2 c/ agulha 1/2 cir. Trg. 4.7cm, cx com 12 envelopes	cx	72
238	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19mm de largura x 50m	rl	6.000
239	Fita microporosa hipoalergica 2.5x10	rl	6.000
240	Fita microporosa hipoalergica 5x10	rl	6.000
241	Fita microporosa hipoalergica 10x4.5	rl	9.600
242	Fita para autoclave com indicador térmico, medindo 19mmx30m de comp	rl	6.000
243	Fita teste biológico para leitura de 3 horas; Caixa c/ 50	cx	60
244	Fixador para rx processadora Automático galão com 36 litros	gl	120
245	Fixador para tubo endotraqueal	und	600
246	Fralda geriátrica grande (P)	und	12.000
247	Fralda geriátrica grande (M)	und	12.000
248	Fralda geriátrica grande (G)	und	36.000
249	Fralda geriátrica grande (XG)	und	60.000
250	Fralda pediátrica tamanho p	und	7.200
251	Fralda pediátrica tamanho m	und	12.000
252	Fralda pediátrica tamanho g	und	12.000
253	Fralda pediátrica tamanho XG	und	6.000
254	garrote descartável para flebotomia em tiras, rolo com 25 tiras de 46cm.	cx	120

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

255	Gel para e.c.g pote c/100 gramas	fr	1.200
256	Gel para e.c.g pote c/ 1kg	fr	600
257	Fio Guia Para Entubação/ Intubação Traqueal 10 Fr Pediátrico	und	36
258	Fio Guia Para Entubação/ Intubação Traqueal 14 Fr adulto	und	36
259	integrador químico que usa uma tinta indicadora de púrpura a verde 11.140 - 1: 2005 co ciclos 121°C a 134° C, classe 5 (FITA); Caixa c/ 250 unidades.	cx	180
260	kit ciologia (escova +espátula de ayres em madeira)	kit	1.200
261	kit papanicolau,contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 escovinha cervical, 01 espátula de ayres em madeira, 01 luva em EVA, 01 estojo porta lâminas, 01 lâmina para microscópia lapidada com extremidade fosca. Tamanho :P	kit	24.000
262	kit papanicolau,contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 escovinha cervical, 01 espátula de ayres em madeira, 01 luva em EVA, 01 estojo porta lâminas, 01 lâmina para microscópia lapidada com extremidade fosca. Tamanho :M	kit	24.000
263	kit papanicolau,contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 escovinha cervical, 01 espátula de ayres em madeira, 01 luva em EVA, 01 estojo porta lâminas, 01 lâmina para microscópia lapidada com extremidade fosca. Tamanho :G	kit	12.000
264	Kit cirúrgico universal esterilizado, constituído de 03 aventais cirúrgicos 03 campo operatório 01 fronha 02campos laterais 01 campo superior 01 campo inferior 01 bornal 02 presilhas(completo)	kit	4.200
265	lacre numérico para carrinho de emergência	und	3.600
266	Lamina de bisturi n : 10 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	cx	240
267	Lamina de bisturi n : 11 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	cx	360
268	Lamina de bisturi n : 12 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	cx	360
269	Lamina de bisturi nº 15 em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente cx. c/100	cx	600
270	Lamina de bisturi nº 21 em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente cx. c/100	cx	960
271	Lâmina para microscópia fosca lapidada 26 x 76mm, Caixa c/ 50 unidades	cx	360
272	Lâmina para laringoscópio n 1 curva	und	12

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

273	Lâmina para laringoscópio n 1 reta	und	12
274	Lâmpada para laringoscópio (grande)	und	12
275	Lâmpada para otoscópio	und	24
276	Lençol Descartável TNT Branco C/ Elástico, pacote com 10 unidades.	pct	7.200
277	Lençol de papel descartável para maca 70 cm x 50 mt	rl	1.200
278	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 6.0	par	6.000
279	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 6.5	par	18.000
280	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 7,0	par	18.000
281	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 7,5	par	24.000
282	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 8,0	par	18.000
283	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 8,5	par	12.000
284	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno	cx	9.600
285	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno	cx	9.600
286	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho médio	cx	9.600
287	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho grande.	cx	9.600
288	Macronebulizador Com Máscara, Copo e Traqueia em PVC – Adulto.	und	120
289	Macronebulizador Com Máscara, Copo e Traqueia em PVC - Infantil	und	120
290	Manta SMS gramatura super pesado 60g 30x30	fl	7.200
291	Manta SMS gramatura super pesado 60g 50x50	fl	2.880
292	Manta SMS gramatura super pesado 60g 70x70	fl	960
293	Manta SMS gramatura super pesado 60g 100x100	fl	480
294	Manta SMS gramatura super pesado 60g 120x120	fl	360
295	Manta SMS gramatura super pesado 60g 150x150	fl	300
296	Manta SMS gramatura leve 40g 30x30	fl	8.400
297	Manta SMS gramatura leve 40g 50x50	fl	3360
298	Manta SMS gramatura leve 40g 70x70	fl	1200
299	Manta SMS gramatura leve 40g 100x100	fl	600
300	Manta SMS gramatura leve 40g 120x120	fl	480
301	Manta SMS gramatura leve 40g 150x150	fl	360
302	Máscara laríngea, silicone, 03, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

303	Máscara laríngea, silicone, 3,5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
304	Máscara laríngea, silicone, 04, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
305	Máscara laríngea, silicone, 4,5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
306	Máscara laríngea, silicone, 5,5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
307	Máscara laríngea, silicone, 06, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
308	Máscara laríngea, silicone, 6,5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
309	máscara facial p/ nebulização adulto	und	180
310	máscara facial p/ nebulização infantil	und	180
311	Malha tubular ortopédica de 10 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo)	rl	600
312	Malha tubular ortopédica de 15 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo)	rl	480
313	Malha tubular ortopédica de 20 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo)	rl	480
314	Manta térmica adulto	und	120
315	Manta térmica infantil	und	120
316	Máscaras Cirúrgica Descartável Tripla Proteção com Clip nasal, hipoalérgica; caixa c/50 unidades.	cx	6.000
317	Mascara descartável (bico de pato), filtração acima de 95% para partículas de 0,3 micron	und	6.000
318	Máscara laríngea, pvc, 01, estéril, descartável,termoresistente	und	180
319	Máscara laríngea, pvc, 1,5, com tubo drenagem duplo	und	180
320	Máscara laríngea, pvc, 02, estéril, descartável,termoresistente	und	180
321	Máscara laríngea, pvc, 2,5, estéril, descartável,termoresistente	und	180
322	Máscara laríngea, silicone, 5,0, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180
323	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas :150 mm x 100m	rl	360
324	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas : 250 mm x 100m	rl	360

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

325	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas :300 mm x 100m	rl	360
326	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas :450 mm x 100m	rl	240
327	Papel grau cirúrgico em rolo com 100 metros, medidas : 600 mm x 100m	rl	240
328	papel parta ECG 216X30, rolo com 30 metros.	rl	360
329	Pote para citologia	und	24.000
330	Preservativo masculino p utilização nos exames de ultrassonografia; caixa c/ 144 unidades.	cx	6
331	Pulseira para recém nascido azul em poliéster	und	600
332	Pulseira para recém nascido rosa em poliéster	und	600
333	Pulseira de identificação adulto verde	und	18.000
334	Pulseira de identificação adulto amarela	und	18.000
335	Pulseira de identificação adulto vermelha	und	6.000
336	Pulseira de identificação adulto laranja	und	6.000
337	Pulseira de identificação adulto branca	und	36.000
338	Reanimador manual adulto	und	60
339	Reanimador manual infantil	und	24
340	Reanimador manual neo-natal	und	24
341	Revelador de rx para 38 litros	gl	120
342	Sapatilha crúrgica descartavel, com elástico, pacote c/ 100 unidades	pct	1200
343	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml - 8,0 x 0,30mm c/ ag 30G.	und	60.000
344	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml com agulha 13x4.5	und	172.800
345	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 3ml	und	240.000
346	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável 5ml	und	240.000
347	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável 10ml	und	240.000
348	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável 20ml	und	180.000
349	Seringa de descartável de 60 ml, sem Agulha com Bico Cateter	und	3.600
350	Serra de gigli c/ 40cm	und	24
351	Serra de gigli c/ 50cm	und	36
352	Sonda de aspiração traqueal longa nº4 polivinil,	und	2.400
353	Sonda de aspiração traqueal longa nº6 polivinil,	und	4.800
354	Sonda de aspiração traqueal longa nº8 polivinil,	und	6.000
355	Sonda de aspiração traqueal longa nº10 polivinil,	und	3.600

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

356	Sonda de aspiração traqueal longa nº12 polivinil,	und	7.200
357	Sonda de aspiração traqueal longa nº14 polivinil,	und	6.000
358	Sonda de aspiração traqueal longa nº16 polivinil,	und	2.400
359	Sonda de aspiração traqueal longa nº18 polivinil,	und	2.880
360	Sonda de aspiração traqueal longa nº20 polivinil,	und	2.880
361	Sonda de aspiração traqueal longa nº22 polivinil,	und	2.880
362	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 08fr	und	180
363	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 16fr	und	240
364	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 08 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	60
365	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 10 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	60
366	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 12 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	36
367	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 14 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	120
368	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 16 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	180
369	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 18 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	240
370	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 20 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	120
371	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 22 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	120
372	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 24 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	60
373	Sonda de Foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 18; caixa c/10 unidades	cx	36
374	Sonda de Foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 20; caixa c/10 unidades	cx	36
375	Sonda de Foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 22; caixa c/10 unidades	cx	36
376	Sonda nasogástrica, n. 04, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	360
377	Sonda nasogástrica, n. 06, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	480
378	Sonda nasogástrica, n. 08, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
379	Sonda nasogástrica, n. 10, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	720
380	Sonda nasogástrica, n. 12, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

381	Sonda nasogástrica, n. 14, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	1200
382	Sonda nasogástrica, n. 16, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	360
383	Sonda nasogástrica, n. 18, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
384	Sonda nasogástrica, n. 20, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
385	Sonda nasogástrica, n. 22, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
386	Sonda nasogástrica, n. 24, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960
387	Sonda Retal Plástica n 04 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	60
388	Sonda Retal Plástica n 06 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	72
389	Sonda Retal Plástica n 08 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	60
390	Sonda Retal Plástica n 10 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	60
391	Sonda Retal Plástica n 12 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	pct	60
392	Sistema fechado de aspiração endotraqueal 16F.	und	120
393	Sonda endotraqueal em PVC nº -2.0- sem balão	und	120
394	Sonda endotraqueal em PVC nº -2.0- com balão	und	60
395	Sonda endotraqueal em PVC nº -2.5- sem balão	und	120
396	Sonda endotraqueal em PVC nº -2.5- com balão	und	60
397	Sonda endotraqueal em PVC nº -3.0- sem balão	und	240
398	Sonda endotraqueal em PVC nº -3.0- com balão	und	120
399	Sonda endotraqueal em PVC nº -3.5- sem balão	und	60
400	Sonda endotraqueal em PVC nº -3.5- com balão	und	300

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

401	Sonda endotraqueal em PVC nº -4.0- sem balão	und	60
402	Sonda endotraqueal em PVC nº -4.0- com balão	und	300
403	Sonda endotraqueal em PVC nº -4.5- sem balão	und	60
404	Sonda endotraqueal em PVC nº -4.5- com balão	und	120
405	Sonda endotraqueal em PVC nº -5.0- com balão	und	300
406	Sonda endotraqueal em PVC nº -5.5- com balão	und	240
407	Sonda endotraqueal em PVC nº -6.0- com balão	und	120
408	Sonda endotraqueal em PVC nº -6.5- com balão	und	180
409	Sonda endotraqueal em PVC nº -7.0- com balão	und	480
410	Sonda endotraqueal em PVC nº -7.5- com balão	und	600
411	Sonda endotraqueal em PVC nº -8.0- com balão	und	420
412	Sonda endotraqueal em PVC nº -8.5- com balão	und	360
413	Sonda endotraqueal em PVC nº -9.0- com balão	und	240
414	Sonda endotraqueal em PVC nº -9.5- com balão	und	300
415	Sonda, poliuretano, enteral, nº 8, conector proximal c/2 vias, com tampas protetoras, fio radiopaco, isento de peso de metal, 60 cm, fio em guia.	und	240
416	Sonda uretral nº 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120
417	Sonda uretral nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120
418	Sonda uretral nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	2.400
419	Sonda uretral nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	600
420	Sonda uretral nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	2.400

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

421	Sonda uretral nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120
422	Sonda uretral nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120
423	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 14fr	und	180
424	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 18fr	und	180
425	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 20fr	und	180
426	Sonda endotraqueal em PVC nº -5.0- sem balão	und	60
427	Sonda endotraqueal em PVC nº -5.5- sem balão	und	60
428	Sonda endotraqueal em PVC nº -6.0- sem balão	und	120
429	Sonda endotraqueal em PVC nº -6.5- sem balão	und	120
430	Sonda endotraqueal em PVC nº -7.0- sem balão	und	120
431	Sonda endotraqueal em PVC nº -7.5- sem balão	und	120
432	Sonda endotraqueal em PVC nº -8.0- sem balão	und	60
433	Sonda endotraqueal em PVC nº -8.5- sem balão	und	120
434	Sonda endotraqueal em PVC nº -9.0- sem balão	und	120
435	Sonda endotraqueal em PVC nº -9.5- sem balão	und	120
436	Surgicel (celulose regenerada oxidada) 2in x 3in (5.1cm x 7.6cm); caixa c/ 12 unidades.	cx	120
437	Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 15x15.	und	144
438	Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 30x30.	und	144
439	Termômetro digital, a prova d'água e de choque precisão de +/-0,1º C, com mostrador grande e efeito de lupa, sinal acústico, memória da última medição com gama de medição de 32,0°C a 43,9°C e desconexão automática (dimensões aprox. Embalagem 2x2x12cm (axlpx) e peso aproximado de 25g).	und	600
440	Teste para monitoração de rotina de presença de bolhas de ar e gases não condensáveis em autoclave a vapor com sistema de vácuo da autoclave	und	720
441	Touca cirúrgica descartável branca; pacote c/ 100 unidades.	pct	960
442	Tubo endotraqueal aramado n 6-0 c/ balão	und	60

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

443	Tubo endotraqueal aramado n 6-5 c/ balão	und	60
444	Tubo endotraqueal aramado n 7-0 c/ balão	und	60
445	Tubo endotraqueal aramado n 7.5 c/ balão	und	60
446	Tubo endotraqueal aramado n 8.0 c/ balão	und	60
447	Tubo endotraqueal aramado n 6-0 s/ baão	und	60
448	Tubo endotraqueal aramado n 6-5 s/ balão	und	60
449	Tubo endotraqueal aramado n 7-0 s/ balão	und	60
450	Tubo endotraqueal aramado n 7.5 s/ balão	und	60
451	Tubo endotraqueal aramado n 8.0 s/ balão	und	60
452	Tubo de latex nº 204 em rolo com no mínimo 15m.	rl	6
453	Umidificador para oxigênio	und	240
454	Caneta eletrocirúrgica bisturi descartável esteril , com ponta em aço inox , BP 20	und	1200
455	Sistema fechado de aspiração endotraqueal 12F	und	120
456	Sistema fechado de aspiração endotraqueal 14F	und	120

4-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORNECIMENTO.

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de, **LICITAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** utilizando o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com o indicado no ETP e com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Fornecimento será efetuado conforme demanda dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde ao Almoxarifado Central.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E RESPECTIVA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, respeitando o limite máximo de 5 (cinco) anos estabelecido no art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

6-PREVISÃO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. As entregas deverão ser feitas em dias úteis, no período de 8h às 16h, após o recebimento do empenho da Superintendência de Compras que enviará AF (Autorização de Fornecimento), para que a mesma proceda a entrega dos materiais, no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias consecutivos, na **Estrada RJ 14 – Alto do Ibicuí, 75 - Mangaratiba/RJ.**

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

6.2. O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência atribuídas pela Contratante, verificados posteriormente, garantindo-se ao MUNICÍPIO as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. Comunicar à contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

6.4. O objeto deste referido Termo deverá atender à legislação a eles pertinente.

7-SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Este contrato não envolve subcontratações.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO

8.1. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo objeto seja igual ou similar ao deste processo licitatório.

8.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.3. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.3.1. Encerrada a sessão pública, os documentos de habilitação e proposta realinhada deverão ser enviados via sistema para análise e julgamento no prazo de, no máximo 1 hora, após a solicitação do Agente de Contratação pelo sistema.

- (A) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- (B) Documentação relativa à habilitação econômico-financeira;
- (C) Documentação relativa à habilitação fiscal;
- (D) Documentação relativa à habilitação social e trabalhista;
- (E) Documentação relativa à qualificação técnica.

8.3.2. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos

~~equivalentes, na forma de regulamento previsto no art. 70, parágrafo único, da Lei Federal nº~~

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

14.133/2021 e no inciso I do art. 35 do Decreto Municipal 4.780/2023.

8.4. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

8.5. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

8.6. O Agente de Contratação poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada

mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (art. 116 da Lei nº14.133/2021).

A) – HABILITAÇÃO JURÍDICA

A.1) Pessoa física: cédula de identidade (RG) e (CPF) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional. (art.68, I, Lei Federal nº 14.133/2021);

A.2) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

(A.2.a) Cópia da Identidade e CPF dos sócios no Cadastro Social.

(A.3.) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

~~**(A.3.a)** A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil~~

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

(A.4) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

(A.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.6) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

(B) – HABILITAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA

(B.1) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil acompanhado das notas explicativas e demais demonstrações contábeis, conforme dispõe o art. 69 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

(B.1.a) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

(B1.b) Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

(B.1.c) Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

(B.1.d) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que maior que 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ILG = _____

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

(B.1.e) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1. Será considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante pelo Passivo Circulante

ATIVO CIRCULANTE

ILG= _____

PASSIVO CIRCULANTE

(B.1.f) Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1. Será considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido.

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

IE = _____

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(B.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

(B.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

(B.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

(B.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade– CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

(B.2) A licitante que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

(B.2.1) O balanço patrimonial e demonstrativo do exercício do resultado deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e Instruções do Conselho Federal de Contabilidade, o mesmo se aplica as demais demonstrações contábeis.

(B.2.2) Ressalvada a apresentação pelos Microempreendedores Individuais (MEI), devendo ser apresentado documento equivalente.

(B.3) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

(B.3.1) Caso a Licitante não seja sediada na Comarca de Mangaratiba deverá apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.

(B.4) Na relação de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura do procedimento licitatório, contendo o nome do contratante, o CNPJ, a data de assinatura do contrato, a vigência e o valor anual do contrato, ou, se o contrato tiver sido assinado com vigência inferior a doze meses, o valor total do contrato na forma do art. 80, inciso III do BTCU Especial ano 42 nº 19 de 2023.

(C) – HABILITAÇÃO FISCAL

(C.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. (art. 68, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

(C.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação. (art. 68, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

(C.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos: (art. 68, III, § 2º, Lei Federal nº 14.133/2021).

C.3.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional –PGFN, da sede da licitante;

(C.3.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa.

(C.3.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por

meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre

Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa;

(C.4) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF–FGTS.(art.68, IV , § 2º , Lei Fedral nº 14.133/2021).

(D) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA

(D.1) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores,

emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, na forma do Anexo VI, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

(D.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos

Trabalhistas com efeito negativo. (art. 68, V, Lei Federal nº 14.133/2021).

(E) – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

E.1. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA,

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

através do registro; isenção; notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

E.2. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO LICITANTE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

E.3. CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, expedido pela Agência Nacional de Vigilância SanitáriaANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

E.3.1. No caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

E.3.2. No caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

E.3.3. No caso de produto notificado, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico.

8.9. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação referente aos requisitos deste

Edital apenas do licitante vencedor.

8.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares,

necessários à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o licitante provisoriamente

classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 48 horas sob pena de inabilitação.

8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

8.12. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: (art. 64, Lei federal nº 14.133/2021).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e (art. 64, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. (art. 64, II, Lei federal nº 14.133/2021).

8.14. O Agente de Contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação. (art. 64, § 1º, Lei Federal nº 14.133.2021).

8.15. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.16. Na hipótese de o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será habilitado.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após declarada sua habilitação.

8.19. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.20. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza,

~~comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.~~

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

8.21. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.22. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, cujo valor estimado da contratação não supere o limite do disposto na alínea "c" do inciso IV do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, somente será exigida:

a) das pessoas jurídicas, a comprovação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal estadual, à Seguridade Social e ao FGTS e a regularidade perante a Justiça do Trabalho; e

b) das pessoas físicas, a comprovação da regularidade fiscal com a Fazenda Estadual.

8.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente

apresentados em tradução livre.

8.24. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

8.25. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.26. As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.27. O pregoeiro verificará a autenticidade e regularidade de todos os documentos apresentados.

9. GARANTIA

9.1. Todos os produtos deverão possuir garantia conforme estabelece a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

10-FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento e conferência do material/serviço por parte dos Fiscais Contratuais, estes farão o devido atesto no verso da Nota Fiscal acompanhada de Certidão Negativa de Débitos - CND da empresa e Certificado de Regularidade de Situação - CRS junto ao FGTS e a mesma será enviada via Processo ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Mangaratiba situada na rua dr. Nilo peçanha , nº:85 , para pagamento, com a devida ciência e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento por parte da Secretaria Municipal de Finanças, com nota fiscal devidamente atestada pelo recebedor autorizado.

11-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada obrigar-se-á:

11.1.1. Fornecer o produto no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;

11.1.2. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

11.1.3. Corrigir/substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, o equipamento entregue em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

11.1.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento;

11.1.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.1.6. Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do Contrato, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 68 da Lei, nº 14.133/21, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, **11.1.7.** Arcar com todas as despesas relativas a entrega, tais como fretes e/ou transportes.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DA EXECUÇÃO

13.1. O fornecimento deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.2. A comunicação quanto a entrega poderá ser feita através do email comprassaudemangaratiba2017@gmail.com

13.3. A entrega do produto ora adquirido será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada.

13.3. O prazo de entrega dos itens de **material de correlatos** será de 15 dias consecutivos, contados do(a) apartir do envio da Autorização de Fornecimento .

14. FISCALIZAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.2. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no processo de compra será indicado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a cada empenho ou contrato gerado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 12, da Lei nº 14.133/2021.

15- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

15.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

15.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

15.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

15.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

15.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

15.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

15.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

15.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao Fundo Municipal de Saúde para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15.16. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei 14.133, de 2021).

15.17. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei 14.133, de 2021).

15.18. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121 da Lei 14.133, de 2021).

15.19. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (§1º do art. 121 da Lei 14.133, de 2021).

16- PENALIDADES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

16.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

16.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência,(art. 156, §2º, da Lei);

16.2.2. Impedimento de licitar e contratar,(art. 156, §4º, da Lei);

16.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,(art. 156, §5º, da Lei).

16.2.4. Multa:

- moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de referencia não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

16.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referencia poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

16.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

enviada pela autoridade competente.

16.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

16.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.9.4. Os danos que dela provierem para a Contratante;

16.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

16.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de referencia ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

16.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17-DESPESA ORÇAMENTARIA E RECURSO

17.1. Por se tratar de aquisição, no momento do pedido de empenho ao Fundo Municipal de Saúde o mesmo utilizará recursos do: **MAC , ATB e ROYALTIES.**

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

18-DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Mangaratiba (RJ)**, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação

Instuída por Portaria nº02/2025/SMS.

Revisado e autorizado pelo Presidente- Marcelus Argento Araujo mat:82009

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

VALORES ESTIMATIVOS PARA AQUISIÇÃO

ELABORADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira medindo 14 x 1,4cm pct. c/100 espátula de madeira, descartável, com extremidades arredondadas, com mínimo de 1,5cm de largura e 13,5cm de comprimento embalados empacotes com 100 unidades, contendo dados de identificação e procedência.	Pct	720	R\$ 13,48	R\$ 9.705,60
2	Agulha, hipodérmica, 13x4.5 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	2.400	R\$ 9,90	R\$ 23.760,00
3	Agulha, hipodérmica, 20x5.5 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	960	R\$ 12,28	R\$ 11.788,80

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

4	Agulha, hipodérmica, 25x7 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	1.800	R\$ 27,94	R\$ 50.292,00
5	Agulha, hipodérmica, 25x8 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	1.200	R\$ 24,51	R\$ 29.412,00
6	Agulha, hipodérmica, 30x7 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	1.800	R\$ 23,12	R\$ 41.616,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

7	Agulha, hipodérmica, 30x8 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	2.400	R\$ 25,75	R\$ 61.800,00
8	Agulha, hipodérmica, 40x12 com dispositivo de segurança (NR32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (ISO 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Cx	3.600	R\$ 35,25	R\$ 126.900,00
9	Agulha raquianestesia 16G x 3 1/2". a) agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável, Caixa c/25 unidades	Cx	12	R\$ 167,62	R\$ 2.011,44
10	Agulha raquianestesia 18G x 3 1/2". a) agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	24	R\$ 176,15	R\$ 4.227,60
11	Agulha raquianestesia 22G x 3 1/2". a) agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	48	R\$ 195,59	R\$ 9.388,32
12	Agulha raquianestesia 25G x 3 1/2". a) agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	60	R\$ 317,06	R\$ 19.023,60
13	Agulha raquianestesia 27G x 3 1/2". a) agulha descartável para Raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; Caixa c/25 unidades.	Cx	48	R\$ 389,45	R\$ 18.693,60
14	Agulha peridural 16g com cateter descrt, c/ agulha de weiss, c/ biseituohy com conexão luer-lock; Caixa c/25 unidades	Cx	12	R\$ 166,99	R\$ 2.003,88
15	Agulha peridural 18g com cateter descrt, c/ agulha de weiss, c/ biseituohy com conexão luer-lock; Caixa c/25 unidades	Cx	24	R\$ 181,81	R\$ 4.363,44
16	Aparelho de barbear , tipo lâmina descartável, material lâmina aço co, 02 lâminas, material cabo de plástico, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTES	und	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

17	Álcool 70% em gel antisséptico 500 ml	und	600	R\$ 9,14	R\$ 5.484,00
18	Álcool 70% em gel antisséptico 1000ml	und	360	R\$ 20,83	R\$ 7.498,80
19	Álcool 70% em gel antisséptico ref 800 ml	und	600	R\$ 16,03	R\$ 9.618,00
20	álcool 92,8	Lt	1.200	R\$ 11,90	R\$ 14.280,00
21	Algodão hidrófilo, 100% algodão, absorvente, acondicionado em pct c/ 250g	rl	2.400	R\$ 14,20	R\$ 34.080,00
22	Algodão hidrófilo, 100% algodão, absorvente, acondicionado em pct c/ 500g	rl	3.600	R\$ 30,84	R\$ 111.024,00
23	Algodão Ortopédico de 10 cm 1M pc. c/12	pct	720	R\$ 12,12	R\$ 8.726,40
24	Algodão Ortopédico de 15 cm 1M pc. c/12	pct	720	R\$ 14,32	R\$ 10.310,40
25	Algodão Ortopédico de 20 cm 1M pc. c/12	pct	720	R\$ 23,55	R\$ 16.956,00
26	Almotolia plástica descartável (leitosa) com capacidade de 125mL,	und	240	R\$ 4,83	R\$ 1.159,20
27	Almotolia plástica descartável (ambar) com capacidade de 125mL,	und	180	R\$ 4,35	R\$ 783,00
28	Almotolia plástica descartável (leitosa) com capacidade de 250mL,	und	480	R\$ 6,51	R\$ 3.124,80
29	Almotolia plástica descartável (ambar) com capacidade de 250mL,	und	240	R\$ 6,18	R\$ 1.483,20
30	Almotolia plástica descartável (leitosa) com capacidade de 500mL,	und	240	R\$ 9,41	R\$ 2.258,40
31	Almotolia plástica descartável (ambar) com capacidade de 500mL,	und	120	R\$ 7,41	R\$ 889,20
32	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	und	360	R\$ 189,68	R\$ 68.284,80
33	Aparelho de pressão obeso c/ estetoscópio	und	60	R\$ 276,67	R\$ 16.600,20
34	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	und	60	R\$ 104,32	R\$ 6.259,20
35	Atadura crepom 13fios por cm2 - 10cm x1,80m - pacote c/12 unid.,	pct	8.400	R\$ 9,76	R\$ 81.984,00
36	Atadura crepom 13fios por cm2 - 15cm x1,80m - pacote c/12 unid.	pct	8.400	R\$ 14,97	R\$ 125.748,00
37	Atadura crepom 13fios por cm2 - 20cm x1,80m - pacote c/12 unid.,	pct	7.200	R\$ 21,59	R\$ 155.448,00
38	Atadura crepom 13fios por cm2 - 30cm x1,80m - pacote c/12 unid.,	Pct	6.000	R\$ 32,65	R\$ 195.900,00
39	Atadura gessada 10cm x 2m - caixa c/20 unid. Atadura gessadamedindo 10 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolad	Cx	360	R\$ 47,77	R\$ 17.197,20

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

40	Atadura gessada 15cm x 3m - caixa c/20 unid. Atadura gessadamedindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolad	Cx	360	R\$ 78,74	R\$ 28.346,40
41	Atadura gessada 20cm x 3m - caixa c/20 unid. Atadura gessadamedindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolad	Cx	360	R\$ 120,13	R\$ 43.246,80
42	Avental hospitalar descartável em polipropileno, manga longa com elástico; Pct /10 unidades.	Pct	3.600	R\$ 27,09	R\$ 97.524,00
43	Avental cirúrgico manga longa, azul, c/elástico 50g estéril	und	12.000	R\$ 21,30	R\$ 255.600,00
44	Bolsa de borracha de reinalação de 1L	und	6	R\$ 48,29	R\$ 289,74
45	Bolsa de borracha de reinalação de 2L	und	6	R\$ 79,19	R\$ 475,14
46	Bolsa de borracha de reinalação de 3L	und	6	R\$ 79,33	R\$ 475,98
47	Bolsa para água quente média 1,4 litros com 1 unidade	und	6	R\$ 76,41	R\$ 458,46
48	Bolsa para colostomia, com adesivo hipoalergico drenavel com pinça individual orifício med 12 a 64mm	und	1.800	R\$ 24,43	R\$ 43.974,00
49	Bolsa para gêlo Grande	und	12	R\$ 48,92	R\$ 587,04
50	Bolsas de colostomia fechada com adesivo microporoso	und	12	R\$ 26,41	R\$ 316,92
51	Bolsas de colostomia fechada com adesivo microporoso drenavel	und	12	R\$ 24,58	R\$ 294,96
52	Bolsa coletora para urostomizados	und	12	R\$ 35,68	R\$ 428,16
53	Categut cromado -0- c/ ag 4cm KIT OBESTETRICIA; caixa c/ 12 unidades	cx	120	R\$ 83,22	R\$ 9.986,40
54	Cal sodada, em formato de pílulas lenticulares; galão 20Kg.	Gl	3	R\$ 377,92	R\$ 1.133,76
55	Caneta eletrocirúrgica monopolar autoclavável (universal)	und	60	R\$ 543,99	R\$ 32.639,40
56	Canula de guedel N: 0, em polipropileno	und	60	R\$ 4,91	R\$ 294,60
57	Canula De Guedel N: 1, Em Polipropileno	und	60	R\$ 6,83	R\$ 409,80
58	Canula De Guedel N: 2, Em Polipropileno	und	60	R\$ 7,38	R\$ 442,80
59	Canula De Guedel N: 3, Em Polipropileno	und	60	R\$ 7,78	R\$ 466,80
60	Canula De Guedel N: 4, Em Polipropileno	und	72	R\$ 7,83	R\$ 563,76
61	Cânula de traqueostomia descartável n 6,0 com balão e guia	und	60	R\$ 24,73	R\$ 1.483,80
62	Cânula de traqueostomia descartável n 7,0 com balão e guia	und	60	R\$ 23,67	R\$ 1.420,20
63	Cânula de traqueostomia descartável n 8,0 com balão e guia	und	60	R\$ 23,73	R\$ 1.423,80

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

64	Cânula de traqueostomia descartável n 9,0 com balão e guia	und	60	R\$ 24,18	R\$ 1.450,80
65	Categut cromado -1- c/ ag 4cm KIT OBESTETRICIA; caixa c/ 12 unidades	cx	120	R\$ 86,29	R\$ 10.354,80
66	Categut cromado -2.0- c/ ag 4cm KIT OBESTETRICIA; caixa c/ 12 unidades	cx	60	R\$ 72,23	R\$ 4.333,80
67	Categute cromado -0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180	R\$ 158,79	R\$ 28.582,20
68	Categute cromado -1.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180	R\$ 163,64	R\$ 29.455,20
69	Categute cromado -2.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180	R\$ 152,00	R\$ 27.360,00
70	Categute cromado -3.0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	180	R\$ 170,77	R\$ 30.738,60
71	Categute cromado -4-0- C/ AG de 4cm, caixa com 24 envelopes.	cx	60	R\$ 173,18	R\$ 10.390,80
72	Categut cromado -5.0- C/AG de 4cm; caixa c/ 24 unidades.	cx	60	R\$ 231,40	R\$ 13.884,00
73	Categut simples -0-0- C /AG 4.0 4 cm caixa c/ 24 unidades	cx	180	R\$ 176,62	R\$ 31.791,60
74	Catgut simples 1-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	288	R\$ 150,34	R\$ 43.297,92
75	Catgut simples 2-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 2,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	120	R\$ 176,04	R\$ 21.124,80
76	Catgut simples 3-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	36	R\$ 165,65	R\$ 5.963,40
77	Catgut simples 4-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	cx	36	R\$ 162,25	R\$ 5.841,00
78	Cateter Intracath Subclávia Infantil 19g X 8";	und	24	R\$ 234,00	R\$ 5.616,00
79	Cateter para subclávia D/L CVC poliuretano 20 cm venoso contendo 1 fio guia 032" x 60 cm com avançado onestepadvantacer. 1 agulha 18 ga x 7 cm para introdução de fio 026 a 038" 1 seringa de 5 cc comagulha 30x 7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 braçadeira	und	24	R\$ 163,55	R\$ 3.925,20
80	Cateter para terapia intravenosa periférica 14G (2,1x50mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo- resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de	und	8.400	R\$ 1,76	R\$ 14.784,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

	esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde				
81	Cateter para terapia intravenosa periférica 16G (1,7 x 50mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo. de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	und	5.760	R\$ 1,77	R\$ 10.195,20
82	Cateter para terapia intravenosa periférica 18G (1,3 x 45mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo. de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	und	14.400	R\$ 1,91	R\$ 27.504,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

83	<p>Cateter para terapia intravenosa periférica 20G (1,1 x 32mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo. de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde</p>	und	43.200	R\$ 1,84	R\$ 79.488,00
84	<p>Cateter para terapia intravenosa periférica 22G (0,90 x 25mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo. de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde</p>	und	46.080	R\$ 1,79	R\$ 82.483,20
85	<p>Cateter para terapia intravenosa periférica 24G (0,7 x 19mm) com dispositivo passivo de segurança (NR 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem PVC, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em Cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo. de acordo com a NBR 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde</p>	und	23.040	R\$ 1,79	R\$ 41.241,60

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

86	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos estéril, descartável, confeccionado em plástico, transparente, atóxico e flexível, semrebarbas, saliências ou defeitos, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade proximal fechada, arredondada, atraumática, dotada de orifícios. A extremidade distal com conector para adaptação perfeita aotubo condutor de oxigênio. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº delote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Medida interna do prong.: 2,77mm, - Medida interna da conexão: 5,79mm, - Medida externa do prong.: 4,52mm, - Medida externa da conexão: 11,42mm; (ADULTO)	und	14.976	R\$ 2,94	R\$ 44.029,44
87	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx20cm 16G	und	60	R\$ 139,65	R\$ 8.379,00
88	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx 20cm 18G	und	60	R\$ 113,57	R\$ 6.814,20
89	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx 20cm 20G	und	1.800	R\$ 113,57	R\$ 204.426,00
90	Cateter venoso central duplo lumen 7FRx20cm 22G	und	60	R\$ 113,57	R\$ 6.814,20
91	cera para osso 2,5g; caixa c/ 12 unidades.	Cx	72	R\$ 280,94	R\$ 20.227,68
92	campo de mesa com reforço laminado, 0,70x0,70 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720	R\$ 9,82	R\$ 7.070,40
93	campo de mesa com reforço laminado, 0,70x1,00 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720	R\$ 10,29	R\$ 7.408,80
94	campo de mesa com reforço laminado, 1,00 x 1,40m , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50/m3, cor azul, impermeável.	und	720	R\$ 10,68	R\$ 7.689,60
95	campo de mesa com reforço laminado, 2,00 x 1,20 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720	R\$ 11,31	R\$ 8.143,20
96	campo de mesa com reforço laminado, 2,00 x 1,30 , 100% polipropileno, laminado hidrofílico (polipropileno e polietileno), não respirável, gramatura 50g/m3, cor azul, impermeável.	und	720	R\$ 11,31	R\$ 8.143,20
97	cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável, 6mm	und	600	R\$ 86,28	R\$ 51.768,00
98	cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável, 7mm	und	600	R\$ 82,37	R\$ 49.422,00
99	cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável, 8mm	und	600	R\$ 87,91	R\$ 52.746,00
100	Cânula de traqueostomia descartável n 7,5 com balão e guia	und	36	R\$ 64,01	R\$ 2.304,36
101	cateter fogarty para embolectomia arterial 2	und	30	R\$ 297,19	R\$ 8.915,70

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

102	cateter fogarty para embolectomia arterial 3	und	30	R\$ 292,59	R\$ 8.777,70
103	cateter fogarty para embolectomia arterial 4	und	30	R\$ 287,10	R\$ 8.613,00
104	cateter fogarty para embolectomia arterial 5	und	30	R\$ 292,59	R\$ 8.777,70
105	cateter fogarty para embolectomia arterial 6	und	30	R\$ 292,59	R\$ 8.777,70
106	cateter fogarty para embolectomia arterial 7	und	30	R\$ 297,19	R\$ 8.915,70
107	Cateter intracath subclávia adulto 19g X 12"	und	24	R\$ 43,82	R\$ 1.051,68
108	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos estéril, descartável, confeccionado em plástico, transparente, atóxico e flexível, semrebarbas, saliências ou defeitos, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade proximal fechada, arredondada, atraumática, dotada de orifícios. A extremidade distal com conector para adaptação perfeita aotubo condutor de oxigênio.	und	6.000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
109	cateter venoso central duplo lumen 4frx13cm com diâmetro de 16G e comprimento efetivo de 20 cm.	und	120	R\$ 125,22	R\$ 15.026,40
110	cateter venoso central duplo lumen 5frx13cm com diâmetro de 16G e comprimento efetivo de 20 cm.	und	120	R\$ 121,24	R\$ 14.548,80
111	Cobre corpo Adulto 90x2,20 preto	und	720	R\$ 24,09	R\$ 17.344,80
112	Cobre corpo Infantil	und	360	R\$ 18,57	R\$ 6.685,20
113	Colar,cervical, em espuma, revestido po malha tubular e com fecho em velcro, P	und	36	R\$ 19,92	R\$ 717,12
114	Colar,cervical, em espuma, revestido po malha tubular e com fecho em velcro, M	und	36	R\$ 19,92	R\$ 717,12
115	Colar,cervical, em espuma, revestido po malha tubular e com fecho em velcro, G	und	36	R\$ 19,92	R\$ 717,12
116	Coletor de urina de plástico com tampa, medidor padronizado	und	24.000	R\$ 2,06	R\$ 49.440,00
117	Coletor de fezes de plástico com tampa, medidor padronizado	und	24.000	R\$ 0,64	R\$ 15.360,00
118	Coletor de materiais perfuro - cortantes 7 litros	und	6.000	R\$ 7,16	R\$ 42.960,00
119	Coletor de materiais perfuro - cortantes 13 litros	und	9.600	R\$ 12,06	R\$ 115.776,00
120	Coletor de materiais perfuro - cortantes 20 litros	und	6.000	R\$ 15,98	R\$ 95.880,00
121	Coletor de urina infantil de polietileno atóxico, especial com solda dupla, 9x22 unisex	und	1.800	R\$ 1,15	R\$ 2.070,00
122	Coletor de urina adulto, sistema aberto em pvc transparente de 1200 a 1500ml c/tubo em pvc	und	5.760	R\$ 6,03	R\$ 34.732,80
123	Coletor de urina adulto, sistema fechado, com graduação em ml, válvula anti refluxo, capacidade 2000ml, suporte p/acoplamento ao leito, corta fluxo o sentido paciente bolsa, local apropriado p/coleta asséptica de amostra, saída para esvaziamento com clamp.	und	7.200	R\$ 8,58	R\$ 61.776,00
124	coletor dreno de tórax 1 litro	und	144	R\$ 31,65	R\$ 4.557,60

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

125	Coletor dreno de tórax 1.5 Litros	und	360	R\$ 83,64	R\$ 30.110,40
126	Coletor dreno de tórax 2 Litros	und	144	R\$ 83,64	R\$ 12.044,16
127	Compressa para campo operatório, não estéril, em gaze hidrófila, 100% algodão, 13 fios; pact c/500.	pct	9.600	R\$ 92,21	R\$ 885.216,00
128	Compressa de gaze, 13fios/cm2, hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, pct com 500g	pct	9.600	R\$ 53,39	R\$ 512.544,00
129	compressa de gaze, estéril, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7.5cm x 7.5cm; Pct c/10.	pct	120.000	R\$ 0,81	R\$ 97.200,00
130	Conjunto de nebulização de polivinil (adulto)	und	360	R\$ 117,63	R\$ 42.346,80
131	Conjunto de nebulização de polivinil (infantil)	und	360	R\$ 118,70	R\$ 42.732,00
132	Conjunto de placa e bolsa para ostomia intestinal	und	12	R\$ 85,40	R\$ 1.024,80
133	Conjunto de placa e bolsa para urostomizados	und	12	R\$ 77,10	R\$ 925,20
134	Coletor urinár de perna ou de cama-proced comum a todos 500ml	und	60	R\$ 22,47	R\$ 1.348,20
135	Conjunto de placa e bolsa p/ estomia intestinal. Descrição: sistema compatível de bolsa e base adesiva para estoma intestinal adulto ou pediátrico, bolsa drenável, fechada ou protetor de estoma, plástico antidodor, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão ativado, base adesiva de resina sintética, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico.	und	36	R\$ 65,29	R\$ 2.350,44
136	Cord clamp umbilical, descar, estéril,emb indivi	und	2.400	R\$ 1,02	R\$ 2.448,00
137	Curativo cirúrgico (oclusivo) 15x30 pct com 12	pct	240	R\$ 23,11	R\$ 5.546,40
138	Curativo hidrocolóide estéril; caixa c/ 10	cx	240	R\$ 87,54	R\$ 21.009,60
139	Curativo estéril , constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monompericas, embalado em envelope grau cirurgico com 01 unid tam: 10cm x 20cm	und	240	R\$ 23,50	R\$ 5.640,00
140	Detergente ezimático de alta performance com ph neutro, embalagem com 1 litro	L	360	R\$ 28,20	R\$ 10.152,00
141	Dipositivo para incontinencia urinaria 1,2m	und	2.400	R\$ 4,85	R\$ 11.640,00
142	Dreno de sucção hemovac 3,2 conjunto	und	60	R\$ 83,51	R\$ 5.010,60
143	Dreno de sucção hemovac 6,4 conjunto	und	36	R\$ 74,66	R\$ 2.687,76
144	Dreno de torax n : 24.	und	36	R\$ 6,68	R\$ 240,48
145	Dreno de torax n : 26.	und	60	R\$ 6,60	R\$ 396,00
146	Dreno de torax n : 28.	und	60	R\$ 6,72	R\$ 403,20
147	Dreno de torax n: 30.	und	60	R\$ 6,55	R\$ 393,00
148	Dreno de torax n . 32.	und	120	R\$ 7,82	R\$ 938,40

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

149	Dreno de torax n: 34	und	72	R\$ 8,48	R\$ 610,56
150	Dreno de torax n : 36.	und	120	R\$ 8,42	R\$ 1.010,40
151	Dreno de torax n : 38.	und	60	R\$ 7,78	R\$ 466,80
152	Dreno penrose. n: 01	und	120	R\$ 3,16	R\$ 379,20
153	Dreno penrose n: 02	und	120	R\$ 3,52	R\$ 422,40
154	Dreno penrose n: 03	und	120	R\$ 3,77	R\$ 452,40
155	Dreno penrose n: 04 pc. c/12	pct	10	R\$ 90,97	R\$ 909,70
156	Dreno de Ker nº 08 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60	R\$ 15,37	R\$ 922,20
157	Dreno de Ker nº 10 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60	R\$ 16,92	R\$ 1.015,20
158	Dreno de Ker nº 12 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
159	Dreno de Ker nº 14 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60	R\$ 17,97	R\$ 1.078,20
160	Dreno de Ker nº 16 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60	R\$ 17,92	R\$ 1.075,20
161	Dreno de Ker nº 18 em T de latex esteril embalado individualmente	und	60	R\$ 23,67	R\$ 1.420,20
162	Eletrodo descartável para monitor, adulto, com gel, autoadesivo, hipoalergico formato redondo dispositivo metalico	und	576	R\$ 72,00	R\$ 41.472,00
163	Equipo para administração de solução parenteral com macro gotejador	und	129.600	R\$ 1,71	R\$ 221.616,00
164	Equipo micro gotas , infusão de soro, frexável, pinça rolete, conctor	und	6.000	R\$ 1,92	R\$ 11.520,00
165	Equipo para bomba infusora parenteral	und	4.200	R\$ 25,75	R\$ 108.150,00
166	Equipo para bomba de infusão fotossensível	und	1.200	R\$ 13,45	R\$ 16.140,00
167	Equipo infusão de soro, macrogotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme NBR 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanço para o tubo, injetor lateral em "Y" com aba de proteção, com comp. mínimo 1,20m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com ABNT	und	360	R\$ 6,53	R\$ 2.350,80

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

168	Equipo infusão de soro, microgotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme NBR 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, injetor lateral em "Y" com aba de proteção, com comp. mínimo 1,20m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com ABNT	und	360	R\$ 2,29	R\$ 824,40
169	Equipo transfusão de sangue micro gotas, com câmara de gotas flexível, reservatório em PVC, com capacidade mínima de 100ml, com filtro transparente, circuito com comp. Mínimo 1,20m, pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em conformidade com ABNT	und	600	R\$ 6,21	R\$ 3.726,00
170	Equipo para infusões de soluções parenterais. Ponta perfurante com tampa protetora. Câmara gotejadora flexível. Bureta graduada em 150ml	und	7.200	R\$ 9,34	R\$ 67.248,00
171	Equipo polifix de 2 vias ADULTO	und	48.000	R\$ 2,14	R\$ 102.720,00
172	Equipo polifix de 4 vias ADULTO	und	1.200	R\$ 5,96	R\$ 7.152,00
173	Equipo polifix de 2 vias INFANTIL	und	12.000	R\$ 3,48	R\$ 41.760,00
174	Equipo polifix de 2 vias NEONATAL	und	6.000	R\$ 3,16	R\$ 18.960,00
175	Escalpe descartável 19g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	9.600	R\$ 0,53	R\$ 5.088,00
176	Escalpe descartável 21g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	48.000	R\$ 0,56	R\$ 26.880,00
177	Escalpe descartável 23g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	60.000	R\$ 0,55	R\$ 33.000,00
178	Escalpe descartável 25g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	24.000	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00
179	Escalpe descartável 27g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado	und	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
180	Escova p/ degermante com clorexidine: dupla face p/ degermação da pele 2%	und	18.000	R\$ 4,30	R\$ 77.400,00
181	Escova p/ degermante com iodo: dupla face p/ degermação da pele 10%	und	6.000	R\$ 3,91	R\$ 23.460,00
182	Escova seca utilizada para assepsia das mãos e braços. Composição: escova de polietileno, com esponja de poliuretano, dupla face.	und	1.200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
183	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m - impermeável, tecido de algodão	RI	12.000	R\$ 15,76	R\$ 189.120,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

184	Extensor flexível tubo em PVC /siliconizado (aspiração e drenagem) com 2 metros (estéril)	und	7.200	R\$ 11,35	R\$ 81.720,00
185	Filme radiológico medindo 18x24cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	120	R\$ 197,55	R\$ 23.706,00
186	Filme radiológico medindo 24x30cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	120	R\$ 466,76	R\$ 56.011,20
187	Filme radiológico medindo 35x35cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	240	R\$ 633,86	R\$ 152.126,40

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

188	Filme radiológico medindo 30x40cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	240	R\$ 606,66	R\$ 145.598,40
189	Filme radiológico medindo 35x43cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	360	R\$ 901,72	R\$ 324.619,20
190	Filtro biologico bacterial, com traquéia 15/22mm, extensivo de 8cm a 15 cm adulto	und	2.400	R\$ 8,76	R\$ 21.024,00
191	Filtro bacteriano infantil para ventilação mecânica	und	360	R\$ 10,77	R\$ 3.877,20
192	Filtro bacteriano neonatal para ventilação mecânica	und	360	R\$ 17,22	R\$ 6.199,20
193	Fio de algodão ou poliéster de algodão,diâmetro 1 (15x45)cm, sem agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36	R\$ 66,54	R\$ 2.395,44
194	Fio de algodão ou poliéster de algodão,diâmetro 1 (15x45)cm, com agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36	R\$ 126,16	R\$ 4.541,76
195	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 4-0(15x45)cm,, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36	R\$ 146,02	R\$ 5.256,72
196	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 4-0(15x45)cm,, sem agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36	R\$ 81,45	R\$ 2.932,20
197	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 5-0(15x45)cm,, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprirnnto; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36	R\$ 157,25	R\$ 5.661,00
198	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 5-0(15x45)cm, sem agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36	R\$ 95,09	R\$ 3.423,24
199	Fio para sutura poliéster 5 c/ agulha 1/2 cir. Trg. 4.7cm c 12 Envelopes	cx	60	R\$ 93,57	R\$ 5.614,20
200	Fralda pediátrica tamanho RN	und	7.200	R\$ 0,63	R\$ 4.536,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

201	Fixador de tubo orotraqueal	und	600	R\$ 15,20	R\$ 9.120,00
202	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, sem agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	60	R\$ 104,73	R\$ 6.283,80
203	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, com agulha; Caixa c/ 24 unidades.	cx	60	R\$ 105,69	R\$ 6.341,40
204	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0, (15x45)cm, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e	cx	72	R\$ 89,67	R\$ 6.456,24
205	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 2-0 (15x45)cm, sem agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	108	R\$ 78,48	R\$ 8.475,84
206	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0(15x45)cm, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e	cx	108	R\$ 73,24	R\$ 7.909,92
207	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0(15x45)cm, sem agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprirnnto; Caixa c/ 24 unidades.	cx	36	R\$ 80,01	R\$ 2.880,36
208	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 0 (zero), com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. c/24 unidades.	cx	180	R\$ 64,79	R\$ 11.662,20
209	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 1, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. c/24 unidades.	cx	120	R\$ 46,00	R\$ 5.520,00
210	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 2-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento; Caixa c/ 24 unidades.	cx	360	R\$ 63,76	R\$ 22.953,60
211	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 3-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. Com 24 unidades.	cx	600	R\$ 65,86	R\$ 39.516,00
212	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 4-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. Com 24 unidades.	cx	360	R\$ 97,46	R\$ 35.085,60
213	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 5-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx. Com 24 unidades.	cx	120	R\$ 86,33	R\$ 10.359,60
214	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 6-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx Com 24 unidades.	cx	120	R\$ 70,04	R\$ 8.404,80
215	Fio de acido poliglicólico, diametro nº 0.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp; Caixa c/ 24 unidades.	cx	360	R\$ 416,51	R\$ 149.943,60
216	Fio de acido poliglicólico, diametro nº 1.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	cx	240	R\$ 421,19	R\$ 101.085,60
217	Fio de acido poliglicólico, diametro nº 2.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	cx	240	R\$ 397,85	R\$ 95.484,00
218	Fio de acido poliglicólico, diametro nº 3.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	cx	180	R\$ 398,85	R\$ 71.793,00
219	Fio de acido poliglicólico, diametro nº 4.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	cx	180	R\$ 303,32	R\$ 54.597,60

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

220	Fio de acido poliglicólico, diametro nº 5.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp; Caixa c/ 36 unidades.	cx	60	R\$ 472,16	R\$ 28.329,60
221	Fio de acido poliglicólico, diametro nº 6.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp; Caixa c/ 36	cx	36	R\$ 532,00	R\$ 19.152,00
222	Fio de polipropileno diâmetro nº 0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades	cx	120	R\$ 168,00	R\$ 20.160,00
223	Fio de polipropileno diâmetro nº 1.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades	cx	120	R\$ 168,00	R\$ 20.160,00
224	Fio de polipropileno diâmetro nº 2.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades	cx	60	R\$ 151,81	R\$ 9.108,60
225	Fio de polipropileno diâmetro nº 3.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades.	cx	60	R\$ 150,30	R\$ 9.018,00
226	Fio de polipropileno diâmetro nº 4.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades	cx	60	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00
227	Fio de polipropileno diâmetro nº 5.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades.	cx	36	R\$ 513,50	R\$ 18.486,00
228	Fio de polipropileno diâmetro nº 6.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades.	cx	36	R\$ 753,87	R\$ 27.139,32
229	Fio de seda -1.0- c/agulha 4cm; caixa com 24 envelopes.	cx	36	R\$ 54,34	R\$ 1.956,24
230	Fio de seda -2.0- c/agulha 4cm caixa com 24 envelopes.	cx	36	R\$ 71,90	R\$ 2.588,40
231	Fio de seda -3.0- c/agulha 4cm caixa com 24 envelopes.	cx	60	R\$ 55,53	R\$ 3.331,80
232	Fio de seda -4.0- c/agulha 4cm caixa com 24 envelopes.	cx	36	R\$ 70,74	R\$ 2.546,64
233	Fio Sutura Seda Preta Trançada 1-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	36	R\$ 54,34	R\$ 1.956,24
234	Fio Sutura Seda Preta Trançada 2-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	36	R\$ 74,48	R\$ 2.681,28
235	Fio Sutura Seda Preta Trançada 3-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	60	R\$ 63,26	R\$ 3.795,60
236	Fio Sutura Seda Preta Trançada 4-0 C/ Agulha1/2 CircTrinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	cx	60	R\$ 58,96	R\$ 3.537,60
237	Fio para sutura poliéster 2 c/ agulha 1/2 cir. Trg. 4.7cm c 12 Envelopes; caixa com 24 envelopes	cx	72	R\$ 194,36	R\$ 13.993,92
238	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19mm de largura x 50m	rl	6.000	R\$ 7,11	R\$ 42.660,00
239	Fita microporosa hipoalergica 2.5x10	rl	6.000	R\$ 6,83	R\$ 40.980,00
240	Fita microporosa hipoalergica 5x10	rl	6.000	R\$ 9,94	R\$ 59.640,00
241	Fita microporosa hipoalergica 10x4.5	rl	9.600	R\$ 14,18	R\$ 136.128,00
242	Fita para autoclave com indicador térmico, medindo 19mmx30m de comp	rl	6.000	R\$ 7,73	R\$ 46.380,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

243	Fita teste biológico para leitura de 3 horas; Caixa c/ 50	cx	60	R\$ 1.653,22	R\$ 99.193,20
244	Fixador para rx processadora Automático galão com 36 litros	gl	120	R\$ 262,46	R\$ 31.495,20
245	Fixador para tubo endotraqueal	und	600	R\$ 16,44	R\$ 9.864,00
246	Fralda geriátrica grande (P)	und	12.000	R\$ 2,62	R\$ 31.440,00
247	Fralda geriátrica grande (M)	und	12.000	R\$ 2,50	R\$ 30.000,00
248	Fralda geriátrica grande (G)	und	36.000	R\$ 2,38	R\$ 85.680,00
249	Fralda geriátrica grande (XG)	und	60.000	R\$ 3,51	R\$ 210.600,00
250	Fralda pediátrica tamanho p	und	7.200	R\$ 1,39	R\$ 10.008,00
251	Fralda pediátrica tamanho m	und	12.000	R\$ 1,23	R\$ 14.760,00
252	Fralda pediátrica tamanho g	und	12.000	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00
253	Fralda pediátrica tamanho XG	und	6.000	R\$ 1,74	R\$ 10.440,00
254	garrote descartável para flebotomia em tiras, rolo com 25 tiras de 46cm.	cx	120	R\$ 58,11	R\$ 6.973,20
255	Gel para e.c.g pote c/100 gramas	fr	1.200	R\$ 4,12	R\$ 4.944,00
256	Gel para e.c.g pote c/ 1kg	fr	600	R\$ 13,99	R\$ 8.394,00
257	Fio Guia Para Entubação/ Intubação Traqueal 10 Fr Pediátrico	und	36	R\$ 15,24	R\$ 548,64
258	Fio Guia Para Entubação/ Intubação Traqueal 14 Fr adulto	und	36	R\$ 15,37	R\$ 553,32
259	integrador químico que usa uma tinta indicadora de púrpura a verde 11.140 - 1: 2005 co ciclos 121°C a 134° C, classe 5 (FITA); Caixa c/ 250 unidades.	cx	180	R\$ 83,81	R\$ 15.085,80
260	kit ciologia (escova +espátula de ayres em madeira)	kit	1.200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
261	kit papanicolau,contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 escovinha cervical, 01 espátula de ayres em madeira, 01 luva em EVA, 01 estojo porta lâminas, 01 lâmina para microscópio lapidada com extremidade fosca. Tamanho :P	kit	24.000	R\$ 4,36	R\$ 104.640,00
262	kit papanicolau,contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 escovinha cervical, 01 espátula de ayres em madeira, 01 luva em EVA, 01 estojo porta lâminas, 01 lâmina para microscópio lapidada com extremidade fosca. Tamanho :M	kit	24.000	R\$ 6,95	R\$ 166.800,00
263	kit papanicolau,contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 escovinha cervical, 01 espátula de ayres em madeira, 01 luva em EVA, 01 estojo porta lâminas, 01 lâmina para microscópio lapidada com extremidade fosca. Tamanho :G	kit	12.000	R\$ 6,91	R\$ 82.920,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

264	Kit cirúrgico universal esterilizado, constituído de 03 aventais cirúrgicos 03 campo operatório 01 fronha 02campos laterais 01 campo superior 01 campo inferior 01 bernal 02 presilhas(completo)	kit	4.200	R\$ 122,26	R\$ 513.492,00
265	lacre numérico para carrinho de emergência	und	3.600	R\$ 0,46	R\$ 1.656,00
266	Lamina de bisturi n : 10 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	cx	240	R\$ 46,18	R\$ 11.083,20
267	Lamina de bisturi n : 11 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	cx	360	R\$ 56,60	R\$ 20.376,00
268	Lamina de bisturi n : 12 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	cx	360	R\$ 60,92	R\$ 21.931,20
269	Lamina de bisturi nº 15 em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente cx. c/100	cx	600	R\$ 56,51	R\$ 33.906,00
270	Lamina de bisturi nº 21 em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente cx. c/100	cx	960	R\$ 56,52	R\$ 54.259,20
271	Lâmina para microscópio fosca lapidada 26 x 76mm, Caixa c/ 50 unidades	cx	360	R\$ 8,89	R\$ 3.200,40
272	Lâmina para laringoscópio n 1 curva	und	12	R\$ 132,73	R\$ 1.592,76
273	Lâmina para laringoscópio n 1 reta	und	12	R\$ 137,62	R\$ 1.651,44
274	Lâmpada para laringoscópio (grande)	und	12	R\$ 49,92	R\$ 599,04
275	Lâmpada para otoscópio	und	24	R\$ 70,52	R\$ 1.692,48
276	Lençol Descartável TNT Branco C/ Elástico, pacote com 10 unidades.	pct	7.200	R\$ 15,17	R\$ 109.224,00
277	Lençol de papel descartável para maca 70 cm x 50 mt	rl	1.200	R\$ 17,57	R\$ 21.084,00
278	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 6.0	par	6.000	R\$ 2,24	R\$ 13.440,00
279	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 6.5	par	18.000	R\$ 2,36	R\$ 42.480,00
280	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 7,0	par	18.000	R\$ 2,81	R\$ 50.580,00
281	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 7,5	par	24.000	R\$ 2,71	R\$ 65.040,00
282	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 8,0	par	18.000	R\$ 2,31	R\$ 41.580,00
283	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 8,5	par	12.000	R\$ 2,32	R\$ 27.840,00
284	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno	cx	9.600	R\$ 36,55	R\$ 350.880,00
285	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno	cx	9.600	R\$ 36,55	R\$ 350.880,00
286	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho médio	cx	9.600	R\$ 36,55	R\$ 350.880,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

287	Luva de Látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho grande.	cx	9.600	R\$ 36,55	R\$ 350.880,00
288	Macronebulizador Com Máscara, Copo e Traqueia em PVC – Adulto.	und	120	R\$ 214,32	R\$ 25.718,40
289	Macronebulizador Com Máscara, Copo e Traqueia em PVC - Infantil	und	120	R\$ 149,61	R\$ 17.953,20
290	Manta SMS gramatura super pesado 30x30	fl	7.200	R\$ 0,31	R\$ 2.232,00
291	Manta SMS gramatura super pesado 60g 50x50	fl	2.880	R\$ 0,78	R\$ 2.246,40
292	Manta SMS gramatura super pesado 60g 70x70	fl	960	R\$ 3,08	R\$ 2.956,80
293	Manta SMS gramatura super pesado 60g 100x100	fl	480	R\$ 5,99	R\$ 2.875,20
294	Manta SMS gramatura super pesado 60g 120x120	fl	360	R\$ 7,15	R\$ 2.574,00
295	Manta SMS gramatura super pesado 60g 150x150	fl	300	R\$ 9,53	R\$ 2.859,00
296	Manta SMS gramatura leve 40g 30x30	fl	8.400	R\$ 0,46	R\$ 3.864,00
297	Manta SMS gramatura leve 40g 50x50	fl	3360	R\$ 0,85	R\$ 2.856,00
298	Manta SMS gramatura leve 40g 70x70	fl	1200	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00
299	Manta SMS gramatura leve 40g 100x100	fl	600	R\$ 2,61	R\$ 1.566,00
300	Manta SMS gramatura leve 40g 120x120	fl	480	R\$ 5,10	R\$ 2.448,00
301	Manta SMS gramatura leve 40g 150x150	fl	360	R\$ 5,75	R\$ 2.070,00
302	Máscara laríngea, silicone, 03, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180	R\$ 375,94	R\$ 67.669,20
303	Máscara laríngea, silicone, 3.5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180	R\$ 375,94	R\$ 67.669,20
304	Máscara laríngea, silicone, 04, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180	R\$ 280,10	R\$ 50.418,00
305	Máscara laríngea, silicone, 4,5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180	R\$ 280,10	R\$ 50.418,00
306	Máscara laríngea, silicone, 5.5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180	R\$ 361,97	R\$ 65.154,60
307	Máscara laríngea, silicone, 06, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180	R\$ 213,66	R\$ 38.458,80
308	Máscara laríngea, silicone, 6.5, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180	R\$ 213,66	R\$ 38.458,80
309	máscara facial p/ nebulização adulto	und	180	R\$ 16,42	R\$ 2.955,60
310	máscara facial p/ nebulização infantil	und	180	R\$ 14,59	R\$ 2.626,20

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

311	Malha tubular ortopédica de 10 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo)	rl	600	R\$ 41,77	R\$ 25.062,00
312	Malha tubular ortopédica de 15 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo)	rl	480	R\$ 53,28	R\$ 25.574,40
313	Malha tubular ortopédica de 20 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo)	rl	480	R\$ 38,26	R\$ 18.364,80
314	Manta térmica adulto	und	120	R\$ 9,76	R\$ 1.171,20
315	Manta térmica infantil	und	120	R\$ 6,45	R\$ 774,00
316	Máscaras Cirúrgica Descartável Tripla Proteção com Clip nasal, hipoalérgica; caixa c/50 unidades.	cx	6.000	R\$ 14,31	R\$ 85.860,00
317	Mascara descartável (bico de pato), filtração acima de 95% para partículas de 0,3 micron	und	6.000	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00
318	Máscara laríngea, pvc, 01, estéril, descartável,termoresistente	und	180	R\$ 47,36	R\$ 8.524,80
319	Máscara laríngea, pvc, 1.5, com tubo drenagem duplo	und	180	R\$ 369,19	R\$ 66.454,20
320	Máscara laríngea, pvc, 02, estéril, descartável,termoresistente	und	180	R\$ 37,63	R\$ 6.773,40
321	Máscara laríngea, pvc, 2.5, estéril, descartável,termoresistente	und	180	R\$ 32,79	R\$ 5.902,20
322	Máscara laríngea, silicone, 5.0, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	und	180	R\$ 356,83	R\$ 64.229,40
323	Papel grau cirúrgico em rolo com 150 mm x 100m	rl	360	R\$ 100,61	R\$ 36.219,60
324	Papel grau cirúrgico em rolo com 250 mm x 100m	rl	360	R\$ 172,16	R\$ 61.977,60
325	Papel grau cirúrgico em rolo com 300 mm x 100m	rl	360	R\$ 201,51	R\$ 72.543,60
326	Papel grau cirúrgico em rolo com 450 mm x 100m	rl	240	R\$ 396,36	R\$ 95.126,40
327	Papel grau cirúrgico em rolo com 600 mm x 100m	rl	240	R\$ 481,04	R\$ 115.449,60
328	papel parta ECG 216X30	rl	360	R\$ 36,63	R\$ 13.186,80
329	Pote para citologia	und	24.000	R\$ 0,76	R\$ 18.240,00
330	Preservativo masculino p utilização nos exames de ultrassonografia; caixa c/ 144 unidades.	cx	6	R\$ 77,70	R\$ 466,20
331	Pulseira para recém nascido azul em poliéster	und	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
332	Pulseira para recém nascido rosa em poliéster	und	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
333	Pulseira de identificação adulto verde	und	18.000	R\$ 0,79	R\$ 14.220,00
334	Pulseira de identificação adulto amarela	und	18.000	R\$ 0,79	R\$ 14.220,00
335	Pulseira de identificação adulto vermelha	und	6.000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

336	Pulseira de identificação adulto laranja	und	6.000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
337	Pulseira de identificação adulto branca	und	36.000	R\$ 0,79	R\$ 28.440,00
338	Reanimador manual adulto	und	60	R\$ 245,63	R\$ 14.737,80
339	Reanimador manual infantil	und	24	R\$ 187,69	R\$ 4.504,56
340	Reanimador manual neo-natal	und	24	R\$ 261,06	R\$ 6.265,44
341	Revelador de rx para 38 litros	gl	120	R\$ 590,76	R\$ 70.891,20
342	Sapatilha crúrgica descartavel, com elástico, pacote c/ 100 unidades	pct	1200	R\$ 35,43	R\$ 42.516,00
343	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml - 8,0 x 0,30mm c/ ag 30G.	und	60.000	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
344	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml com agulha 13x4.5	und	172.800	R\$ 0,29	R\$ 50.112,00
345	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 3ml	und	240.000	R\$ 0,45	R\$ 108.000,00
346	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável 5ml	und	240.000	R\$ 0,38	R\$ 91.200,00
347	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável 10ml	und	240.000	R\$ 0,63	R\$ 151.200,00
348	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável 20ml	und	180.000	R\$ 0,73	R\$ 131.400,00
349	Seringa de descartável de 60 ml, sem Agulha com Bico Cateter	und	3.600	R\$ 2,60	R\$ 9.360,00
350	Serra de gigli c/ 40cm	und	24	R\$ 15,13	R\$ 363,12
351	Serra de gigli c/ 50cm	und	36	R\$ 15,26	R\$ 549,36
352	Sonda de aspiração traqueal longa nº4 polivinil,	und	2.400	R\$ 1,12	R\$ 2.688,00
353	Sonda de aspiração traqueal longa nº6 polivinil,	und	4.800	R\$ 1,05	R\$ 5.040,00
354	Sonda de aspiração traqueal longa nº8 polivinil,	und	6.000	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
355	Sonda de aspiração traqueal longa nº10 polivinil,	und	3.600	R\$ 1,27	R\$ 4.572,00
356	Sonda de aspiração traqueal longa nº12 polivinil,	und	7.200	R\$ 1,45	R\$ 10.440,00
357	Sonda de aspiração traqueal longa nº14 polivinil,	und	6.000	R\$ 1,44	R\$ 8.640,00
358	Sonda de aspiração traqueal longa nº16 polivinil,	und	2.400	R\$ 1,47	R\$ 3.528,00
359	Sonda de aspiração traqueal longa nº18 polivinil,	und	2.880	R\$ 1,70	R\$ 4.896,00
360	Sonda de aspiração traqueal longa nº20 polivinil,	und	2.880	R\$ 1,62	R\$ 4.665,60
361	Sonda de aspiração traqueal longa nº22 polivinil,	und	2.880	R\$ 2,08	R\$ 5.990,40
362	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 08fr	und	180	R\$ 87,58	R\$ 15.764,40

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

363	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 16fr	und	240	R\$ 71,15	R\$ 17.076,00
364	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 08 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	60	R\$ 49,30	R\$ 2.958,00
365	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 10 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	60	R\$ 55,74	R\$ 3.344,40
366	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 12 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	36	R\$ 59,90	R\$ 2.156,40
367	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 14 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	120	R\$ 54,02	R\$ 6.482,40
368	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 16 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	180	R\$ 54,90	R\$ 9.882,00
369	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 18 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	240	R\$ 48,07	R\$ 11.536,80
370	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 20 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	120	R\$ 52,98	R\$ 6.357,60
371	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 22 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	120	R\$ 48,47	R\$ 5.816,40
372	Sonda FoleySolidor 2 Vias Nº 24 / 5CC (Caixa com 10 Unidades).	cx	60	R\$ 49,75	R\$ 2.985,00
373	Sonda de Foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 18; caixa c/10 unidades	cx	36	R\$ 71,12	R\$ 2.560,32
374	Sonda de Foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 20; caixa c/10 unidades	cx	36	R\$ 66,36	R\$ 2.388,96
375	Sonda de Foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 22; caixa c/10 unidades	cx	36	R\$ 61,78	R\$ 2.224,08
376	Sonda nasogástrica, n. 04, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	360	R\$ 1,48	R\$ 532,80
377	Sonda nasogástrica, n. 06, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	480	R\$ 1,34	R\$ 643,20
378	Sonda nasogástrica, n. 08, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960	R\$ 1,35	R\$ 1.296,00
379	Sonda nasogástrica, n. 10, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	720	R\$ 1,79	R\$ 1.288,80
380	Sonda nasogástrica, n. 12, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960	R\$ 1,90	R\$ 1.824,00
381	Sonda nasogástrica, n. 14, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	1200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
382	Sonda nasogástrica, n. 16, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	360	R\$ 2,23	R\$ 802,80
383	Sonda nasogástrica, n. 18, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960	R\$ 2,40	R\$ 2.304,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

384	Sonda nasogástrica, n. 20, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960	R\$ 2,69	R\$ 2.582,40
385	Sonda nasogástrica, n. 22, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960	R\$ 3,31	R\$ 3.177,60
386	Sonda nasogástrica, n. 24, LONGA, descartável, estéril, atóxicamaleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	und	960	R\$ 3,46	R\$ 3.321,60
387	Sonda Retal Plástica n 04 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	und	60	R\$ 10,21	R\$ 612,60
388	Sonda Retal Plástica n 06 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	und	72	R\$ 10,73	R\$ 772,56
389	Sonda Retal Plástica n 08 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	und	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00
390	Sonda Retal Plástica n 10 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	und	60	R\$ 12,51	R\$ 750,60
391	Sonda Retal Plástica n 10 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	und	60	R\$ 12,81	R\$ 768,60
392	Sonda Retal Plástica n 12 PVC – comprimento de 40cm, Pacote com 10 unidades.	und	120	R\$ 73,45	R\$ 8.814,00
393	Sonda endotraqueal em PVC n° -2.0- sem balão	und	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
394	Sonda endotraqueal em PVC n° -2.0- com balão	und	60	R\$ 5,29	R\$ 317,40
395	Sonda endotraqueal em PVC n° -2.5- sem balão	und	120	R\$ 5,17	R\$ 620,40
396	Sonda endotraqueal em PVC n° -2.5- com balão	und	60	R\$ 5,29	R\$ 317,40
397	Sonda endotraqueal em PVC n° -3.0- sem balão	und	240	R\$ 4,79	R\$ 1.149,60
398	Sonda endotraqueal em PVC n° -3.0- com balão	und	120	R\$ 5,09	R\$ 610,80
399	Sonda endotraqueal em PVC n° -3.5- sem balão	und	60	R\$ 4,23	R\$ 253,80
400	Sonda endotraqueal em PVC n° -3.5- com balão	und	300	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
401	Sonda endotraqueal em PVC n° -4.0- sem balão	und	60	R\$ 5,33	R\$ 319,80
402	Sonda endotraqueal em PVC n° -4.0- com balão	und	300	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
403	Sonda endotraqueal em PVC n° -4.5- sem balão	und	60	R\$ 5,55	R\$ 333,00
404	Sonda endotraqueal em PVC n° -4.5- com balão	und	120	R\$ 4,87	R\$ 584,40
405	Sonda endotraqueal em PVC n° -5.0- com balão	und	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
406	Sonda endotraqueal em PVC n° -5.5- com balão	und	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
407	Sonda endotraqueal em PVC n° -6.0- com balão	und	120	R\$ 5,01	R\$ 601,20

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

408	Sonda endotraqueal em PVC n° -6.5- com balão	und	180	R\$ 4,41	R\$ 793,80
409	Sonda endotraqueal em PVC n° -7.0- com balão	und	480	R\$ 4,55	R\$ 2.184,00
410	Sonda endotraqueal em PVC n° -7.5- com balão	und	600	R\$ 5,83	R\$ 3.498,00
411	Sonda endotraqueal em PVC n° -8.0- com balão	und	420	R\$ 5,08	R\$ 2.133,60
412	Sonda endotraqueal em PVC n° -8.5- com balão	und	360	R\$ 4,96	R\$ 1.785,60
413	Sonda endotraqueal em PVC n° -9.0- com balão	und	240	R\$ 4,71	R\$ 1.130,40
414	Sonda endotraqueal em PVC n° -9.5- com balão	und	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
415	Sonda, poliuretano, enteral, n° 8, conector proximal c/2 vias, com tampas protetoras, fio radiopaco, isento de peso de metal, 60 cm, fio em guia.	und	240	R\$ 18,89	R\$ 4.533,60
416	Sonda uretral n° 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120	R\$ 1,10	R\$ 132,00
417	Sonda uretral n° 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120	R\$ 1,12	R\$ 134,40
418	Sonda uretral n° 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	2.400	R\$ 1,14	R\$ 2.736,00
419	Sonda uretral n° 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
420	Sonda uretral n° 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	2.400	R\$ 1,17	R\$ 2.808,00
421	Sonda uretral n° 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120	R\$ 1,19	R\$ 142,80
422	Sonda uretral n° 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendoconector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	und	120	R\$ 1,26	R\$ 151,20
423	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 14fr	und	180	R\$ 69,45	R\$ 12.501,00
424	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 18fr	und	180	R\$ 69,45	R\$ 12.501,00

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

425	sonda de asp. Sist, fech. Traqueal 20fr	und	180	R\$ 75,60	R\$ 13.608,00
426	Sonda endotraqueal em PVC nº -5.0- sem balão	und	60	R\$ 4,71	R\$ 282,60
427	Sonda endotraqueal em PVC nº -5.5- sem balão	und	60	R\$ 4,12	R\$ 247,20
428	Sonda endotraqueal em PVC nº -6.0- sem balão	und	120	R\$ 4,78	R\$ 573,60
429	Sonda endotraqueal em PVC nº -6.5- sem balão	und	120	R\$ 5,63	R\$ 675,60
430	Sonda endotraqueal em PVC nº -7.0- sem balão	und	120	R\$ 4,58	R\$ 549,60
431	Sonda endotraqueal em PVC nº -7.5- sem balão	und	120	R\$ 4,20	R\$ 504,00
432	Sonda endotraqueal em PVC nº -8.0- sem balão	und	60	R\$ 4,83	R\$ 289,80
433	Sonda endotraqueal em PVC nº -8.5- sem balão	und	120	R\$ 5,05	R\$ 606,00
434	Sonda endotraqueal em PVC nº -9.0- sem balão	und	120	R\$ 5,61	R\$ 673,20
435	Sonda endotraqueal em PVC nº -9.5- sem balão	und	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
436	Surgicel (celulose regenerada oxidada) 2in x 3in (5.1cm x 7.6cm); caixa c/ 12 unidades.	cx	120	R\$ 1.404,00	R\$ 168.480,00
437	Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 15x15.	und	144	R\$ 63,84	R\$ 9.192,96
438	Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 30x30.	und	144	R\$ 171,81	R\$ 24.740,64
439	Termômetro digital, a prova d'água e de choque precisão de +/-0,1º C, com mostrador grande	und	600	R\$ 37,63	R\$ 22.578,00
440	Teste para monitoração de rotina de presença de bolhas de ar e gases não condensáveis em autoclave a vapor com sistema de vácuo da autoclave	und	720	R\$ 13,37	R\$ 9.626,40
441	Touca cirúrgica descartável branca; pacote c/ 100 unidades.	pct	960	R\$ 12,90	R\$ 12.384,00
442	Tubo endotraqueal aramado n 6-0 c/ balão	und	60	R\$ 25,06	R\$ 1.503,60
443	Tubo endotraqueal aramado n 6-5 c/ balão	und	60	R\$ 16,54	R\$ 992,40
444	Tubo endotraqueal aramado n 7-0 c/ balão	und	60	R\$ 18,04	R\$ 1.082,40
445	Tubo endotraqueal aramado n 7.5 c/ balão	und	60	R\$ 17,41	R\$ 1.044,60
446	Tubo endotraqueal aramado n 8.0 c/ balão	und	60	R\$ 18,09	R\$ 1.085,40
447	Tubo endotraqueal aramado n 6-0 s/ baão	und	60	R\$ 21,61	R\$ 1.296,60
448	Tubo endotraqueal aramado n 6-5 s/ balão	und	60	R\$ 21,61	R\$ 1.296,60
449	Tubo endotraqueal aramado n 7-0 s/ balão	und	60	R\$ 21,61	R\$ 1.296,60
450	Tubo endotraqueal aramado n 7.5 s/ balão	und	60	R\$ 21,61	R\$ 1.296,60

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

451	Tubo endotraqueal aramado n 8.0 s/ balão	und	60	R\$ 21,61	R\$ 1.296,60
452	Tubo de latex nº 204 em rolo com no mínimo 15m.	rl	6	R\$ 176,55	R\$ 1.059,30
453	Umidificador para oxigênio	und	240	R\$ 37,65	R\$ 9.036,00
454	Caneta eletrocirúrgica bisturi descartável esteril , com ponta em aço inox , BP 20	und	1200	R\$ 24,65	R\$ 29.580,00
455	Sistema fechado de aspiração endotraqueal 12F	und	120	R\$ 100,97	R\$ 12.116,40
456	Sistema fechado de aspiração endotraqueal 14F	und	120	R\$ 78,23	R\$ 9.387,60
VALOR TOTAL					R\$ 14.081.093,98

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sr. Agente de Contratação (Pregoeiro).

Prezado Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2026-REMARCAÇÃO II**, referente ao **Processo Administrativo nº 9065/2025**, apresento-lhe a Proposta para a Contratação de empresa, objetivando **Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE CORRELATOS**, nos moldes da justificativa no Estudo Técnico preliminar e Termo de Referência, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO
TOTAL						

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

3) Informações Complementares:

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: _____;

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;

III - Insc. Municipal: _____;

IV - Endereço: _____;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

V - Telefones: _____ Fax: _____;

VI - E-Mail: _____;

VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;

VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;

II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;

III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;

IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ____/____/____; e

V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA. SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MARCA SERÁ DISPENSADA.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2026- REMARCAÇÃO II
Processo Administrativo nº 9065/2025

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

- a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
 - b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
 - c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
 - d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - g) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
 - h) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - i) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
 - j) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- (local) _____, em _____ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

ANEXO 04

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Processo Administrativo nº 9065/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E

O Município de Mangaratiba por intermédio da Secretaria Municipal de _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____ /Estado _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no DOU de _____ de _____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é **Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE CORRELATOS, nos moldes da justificativa no Estudo Técnico preliminar e Termo de Referência.**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

...						
-----	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato **e no Termo de Referência**.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

8.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30(trinta)** dias;

2. **Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**

i. **O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.**

3. **Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.**

4. **Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

5. **Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

6. **Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

7. **Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:**

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e
b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

12.3. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. **O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
13.1.2. Fonte de Recursos:
13.1.3. Programa de Trabalho: _____

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. **As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).**

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Mangaratiba- RJ, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mangaratiba, ____ de _____ de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

ANEXO 05

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2026

Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO Nº 9065/2025, PESRP: 009/2026-
REMARCAÇÃO II**

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE CORRELATOS, nos moldes da justificativa no Estudo Técnico preliminar e Termo de Referência.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de _____, Srº _____, brasileiro, _____, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número _____ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF _____, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE CORRELATOS, nos moldes da justificativa no Estudo Técnico preliminar e Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: _____

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Pregão Eletrônico SRP 009/2026 REMARCAÇÃO II

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO **AO EDITAL DE LICITAÇÃO**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)**.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, ____ de _____ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Secretaria Municipal de

PELA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA.
CNPJ sob o nº ____/0001- ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF: _____